MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

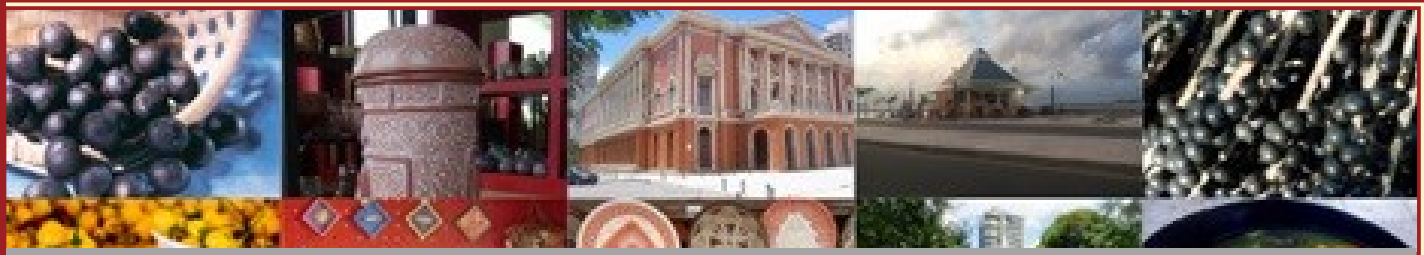

RELATÓRIO DE GESTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL ANO 2016

Corregedor-Geral | ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

RELATÓRIO DE GESTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL ANO 2016

Corregedoria-Geral

Belém, dezembro de 2016

Pará. Ministério Público do Estado.

Relatório 2016 – Relatório de Gestão da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Coordenação: Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Procurador de Justiça, Dr. Adélio Mendes dos Santos, 2016.

Sumário

Equipe	3
Apresentação	4
Atividade administrativa	5
Movimentação na carreira	7
Estágio Probatório	12
Acompanhamento do exercício do magistério	14
Correição e inspeção	14
Controle interno de processos e procedimentos de natureza disciplinar	23
Relatório de fiscalização a estabelecimentos prisionais e congêneres	25
Plantões funcionais	27
Sistema de atividades dos membros do Ministério Público – SIAMP	31
Plano de Atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça – SEAPA	36
Diploma de Honra ao Mérito	39
Conclusão	41

EQUIPE DA CORREGEDORIA-GERAL

Corregedor-Geral
Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Subcorregedores-Gerais
1ª Subcorregedora-Geral: Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
2ª Subcorregedora-Geral: Procuradora de Justiça TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA

Promotores - Assessores
Promotor de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
Promotora de Justiça MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA
Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

Servidores – Assessores
Adrianne da Costa Guimarães
Bruno Travassos da Rosa Braga
Marilze Ribeiro Bitar
Waldomiro Oliveira Monteiro

Servidores
Adriana Moraes Ferreira
Ana Rita Sá dos santos
Camila Cavalcante dos Santos
Clélia Alves de Oliveira Miranda
Fabrício Jorge Vasconcelos
Germana de Araújo Silva Imbiriba
Maisa Gaby Mutran Russo Bendelak
Marco Antônio da Silva Castro
Michele de Paula da S. Maciel Teixeira
Rita de Cássia Corrêa Lobato Pinto
Rose Mary Epifânio de Carvalho
Tânia Venina C. Pereira

Ajudantes de Ordem
SGT Rogério Guimarães Lima
CBPM Rosenilson Costa e Silva

Motorista
Raimundo Afonso Pereira

Serviços Gerais
Carlos Alberto da Mata Veloso

Estagiários

Ana Paula Barbosa
Camila Taynarah Silva
Deise Pantoja
Flávia Costa
Grant Davis Jr.
Gustavo Damon Souza
Letícia Nascimento
Luiza Ribeiro da Fonseca
Marlos Feitosa
Nayara Lisboa
Paola Pitman
Walquiria Jeise Setubal

APRESENTAÇÃO

É com base nos dispositivos do Art. 37, inciso XV da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, (Lei Complementar nº 057-2006), que apresento o relatório de gestão da CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, contendo devidamente os dados estatísticos da produção institucional do ano de 2016, dando cumprimento aos desideratos legais e institucionais, o que faço, exaltando a figura ímpar dos Procuradores, Promotores de Justiça e dos Servidores dos quadros desta Corregedoria-Geral.

Devo enfatizar, que me sinto orgulhoso, com a apresentação deste quadro demonstrativo, pois o que mais chama atenção é o fato de apresentar os dados estatísticos, em condição de ascendência, sendo este fato a constatação do grau de presteza e eficiência dos Membros da Instituição. O que se reflete na certeza da presteza e eficiência dos serviços executados pelos Promotores de Justiça em prol da Sociedade Paraense, nos mais distantes rincões deste ESTADO DO PARÁ, e dos Procuradores de Justiça frente ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, honrando a Instituição, fazendo ecoar o brado da Lei e edificando a Justiça.

Outro ponto a destacar é que em face a análise destes dados através das atividades de inspeções e correições, e da implementação das visitas de orientações dos Promotores de Justiça em Estágio Probatório, que vem sendo realizadas de acordo com as normas e diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, estas que foram resultados da Inspeção realização pelo Conselho Nacional do Ministério Público, em novembro de 2015. Desta forma, o presente, conta com os dados apresentados pelas Procuradorias de Justiça, cabendo destacar que o trabalho abalizado da classe em grau de excelência e em consonância com os preceitos éticos e de grande valia para com a Sociedade Paraense.

Outra realidade a ser destacada é inerente as atividades ministeriais voltadas ao combate à corrupção, especialmente pelos Promotores de Justiça, com a demanda de Ações Civis Públicas, dignificando a base constitucional da razão de ser da Instituição Ministerial, justificando o Ministério Público, como instituição essencial a prestação da Justiça, deixando bom nítido seu compromisso com os desideratos da LEI e ditames da JUSTIÇA.

E nesta ótica, insta elucidar que o Ministério Público do Estado do Pará, a terra de ricas florestas, tem cumprido o seu objetivo, destinado à defesa da sociedade, mostrando-se o defensor da sociedade em juízo e fora dele. É, pois, permanente à medida que é regido por leis e estatutos próprios, que vão desde o texto constitucional até as leis complementares, ordinárias e orgânicas, promulgadas para o atendimento do corpo social de forma diária e contínua, de maneira a possibilitar o escorreito desempenho de suas funções institucional.

Adélio Mendes dos Santos
Corregedor-Geral do Ministério Público

ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL

Para dimensionar as atividades desenvolvidas pelo apoio administrativo deste Órgão Correcional, apresenta-se um resumo quantitativo das atividades da Corregedoria-Geral no ano de 2016, até o dia 31 de outubro, com o fluxo diário de expedientes administrativos. Como se pode observar, destaca-se a média final de 12.623 (doze mil, seiscentos e vinte e três) expedientes administrativos apreciados ao longo de todo ano, o que representa uma carga bastante volumosa de trabalho. Tratam-se de tarefas de apoio direto a todas as unidades deste Órgão Correcional, tais como, recebimento de expedientes oriundos do Protocolo Geral, elaboração de despachos e encaminhamento de documentos aos demais setores dessa unidade e outras unidades do Órgão. Os resultados alcançados, ano a ano, revelam os esforços empreendidos pelos que fazem este Apoio Administrativo, conscientes da proposta de prestar um serviço de qualidade, adotando sempre a economicidade e a racionalidade no desenvolvimento dos trabalhos e a estrita observância às normas legais vigentes.

Tabela 01 – Expediente Administrativo/2016

Mês	Ofícios Expedidos	Ofícios Recebidos	Memo. Expedidos	Memo. Recebidos	E-mail Expedidos	E-mail Recebido
Janeiro	79	714	02	0	98	286
Fevereiro	155	763	02	0	164	124
Março	164	641	02	0	143	240
Abril	134	684	08	0	183	308
Maio	216	694	08	0	121	271
Junho	178	821	02	0	146	365
Julho	190	653	0	0	76	239
Agosto	266	756	03	0	189	344
Setembro	141	712	04	0	164	324
Outubro	180	631	08	0	149	330
Subtotal	1.542	7.069	39	0	1.433	2.573
TOTAL						12.623

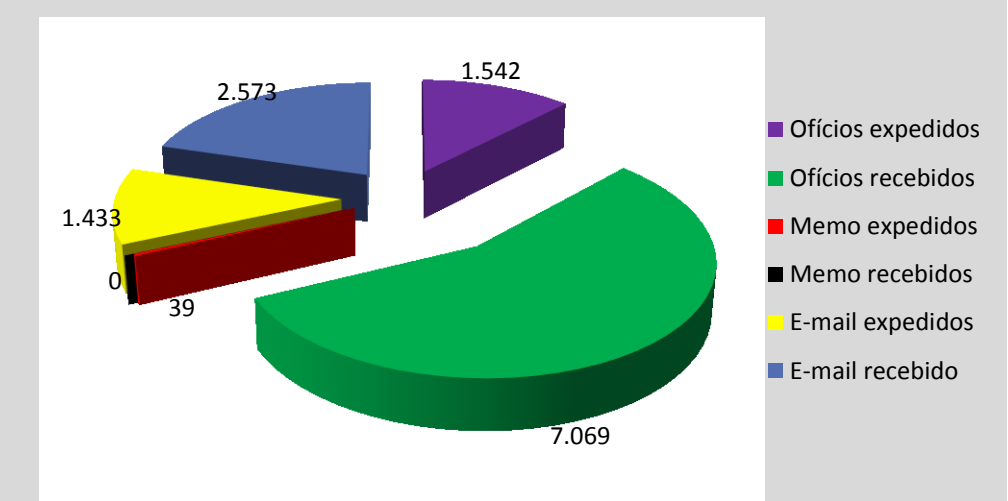

Gráfico 01 - Total de expedientes administrativos

ATOS NORMATIVOS PUBLICADOS EM 2016

RECOMENDAÇÕES	EMENTA	DOE
Recomendação nº 01/2016-CGMP	Recomenda aos Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, que atentem para o envio consistente das informações, observando as diretrizes emanadas da Resolução nº 36/CNMP, bem como o lançamento dos dados de forma mensal e contínua, até que a interceptação seja finalizada.	14.01.2016
Recomendação n° 02/2016- CGMP	Recomenda aos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, que ao procederem a fiscalização periódica dos estabelecimentos penais, atentem para a situação dos presos provisórios, solicitando a relação de presos provisórios custodiados pertencentes a Comarca diversa do Distrito da culpa e remetam cópia da relação, juntamente com a fiscalização realizada, aos Promotores de Justiça responsáveis pelo processo judicial do respectivo preso.	14.09.2016

PROVIMENTOS	EMENTA	DOE
Provimento nº 01/2016-MP/CGMP	Dispõe sobre o Regulamento do Estágio Probatório dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, revogando o Provimento nº 07/2012-MP/CGMP, de 23 de agosto de 2012, e dá outras providências.	04.05.2016
Provimento nº 02/2016-MP/CGMP	Dispõe sobre a avaliação do desempenho funcional dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, em estágio probatório, por meio dos trabalhos jurídicos produzidos e encaminhados trimestralmente à Corregedoria-Geral.	04.05.2016
Provimento nº 03/2016-MP/CGMP	Altera o Provimento nº 01/2016-MP/CGMP, de 03 de maio de 2016, dando nova redação à alínea "f", inciso I, do art. 4º e, revogando a alínea "g" do mesmo inciso.	24.05.2016
Provimento nº 04/2016–MP/CGMP	Regulamento para impugnação de dados de candidatos inscritos em concurso de remoção e promoção.	19.10.16
Provimento nº 05/2016–MP/CGMP	Altera o Provimento nº 02/2016-CGMP/PA, que dispõe sobre a avaliação do desempenho funcional dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, em estágio probatório, por meio dos trabalhos jurídicos produzidos e encaminhados trimestralmente à Corregedoria-Geral.	04.11.16

PROVIMENTOS CONJUNTOS PGJ/CGMP	EMENTA	DOE
PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2016-PGJ/CGMP	Altera o art. 4º, "e" do Provimento Conjunto nº 010/2015-MPPGJ/CGMP, de 19 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor, sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.	14.07.2016

OFÍCIOS CIRCULARES	EMENTA	DOE
Ofício Circular nº 25/2016-MP/CGMP	O R I E N T A R os membros para que, em caso de não localização das partes envolvidas, esgotem todas as possibilidades de localização, antes de proceder à promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais, utilizando-se de todos os meios existentes, como por exemplo, o sistema de busca dos CAO's, rede INFOSEG.	12.05.2016
Ofício Circular nº 26/2016-MP/CGMP	D E T E R M I N A aos membros em estágio probatório, que atentem para o cumprimento da deliberação imposta pelo Conselho Nacional, no sentido de realizar sessão do Tribunal do Júri, encaminhando a este órgão correcional a devida certidão comprobatória e, que nos casos das Promotorias de Justiça dos municípios carecedores da presente demanda processual, seja tal fato comunicado à Corregedoria-Geral, para providências.	12.05.2016
Ofício Circular nº 27/2016-MP/CGMP	Orienta sobre a atuação do Ministério Público como órgão interveniente no processo civil.	12.05.2016
Ofício Circular nº 28/2016-MP/CGMP	Orienta sobre a atuação do Ministério Público como órgão interveniente no processo civil.	12.05.2016

MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

Nos certames por merecimento, as normas existentes orientam e disciplinam os critérios objetivos, os pressupostos de admissibilidade, as análises do plano de atuação e da efetividade de trabalho judicial / extrajudicial, bem como, do levantamento das atividades funcionais desde o início da carreira, que proverá o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos membros do Ministério Público. Neste ano a Resolução nº 03/2014/MP/CSMP de 20.08.2014, que dispõe sobre os critérios objetivos, teve alteração relevante que incluiu a possibilidade de candidatos impugnarem quaisquer dados apresentados no relatório do mesmo quinto da lista de antiguidade.

No período compreendido até 30 de outubro de 2016 ocorreram trinta e seis votações para remoções em todas as entrâncias e oito para promoção. Na 1ª entrância,

obteve a quantidade de 15 (quinze) cargos preenchidos, na 2ª entrância o total de dezesseis e na 3ª entrância o total de cinco, já em certame de promoção, ocorreram na 2ª entrância, um total de 7 (sete) cargos preenchidos e na 3ª entrância apenas 1 (um).

Por fim, o quadro abaixo apresenta as remoções e promoções realizadas no período de janeiro a outubro de 2016:

Tabela 02 – Remoção e Promoção

MESES	REMOÇÃO								PROMOÇÃO			
	1ª Entrância		2ª Entrância		3ª Entrância		COLÉGIO		2ª Entrância		3ª Entrância	
	ANT	MER	ANT	MER	ANT	MER	ANT	MER	ANT	MER	ANT	MER
JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1
ABRIL	2	1	4	3	-	-	-	-	-	-	-	-
MAIO	-	1	1	-	1	1	-	-	1	1	-	-
JUNHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
JULHO	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	2	2	3	2	1	-	-	-	2	2	-	-
OUTUBRO	3	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	**7**	**8**	**9**	**7**	**3**	**2**	**0**	**0**	**3**	**4**	**-**	**1**
	15		**16**		**5**		**0**		**7**		**1**	
TOTAL	**36**								**8**			

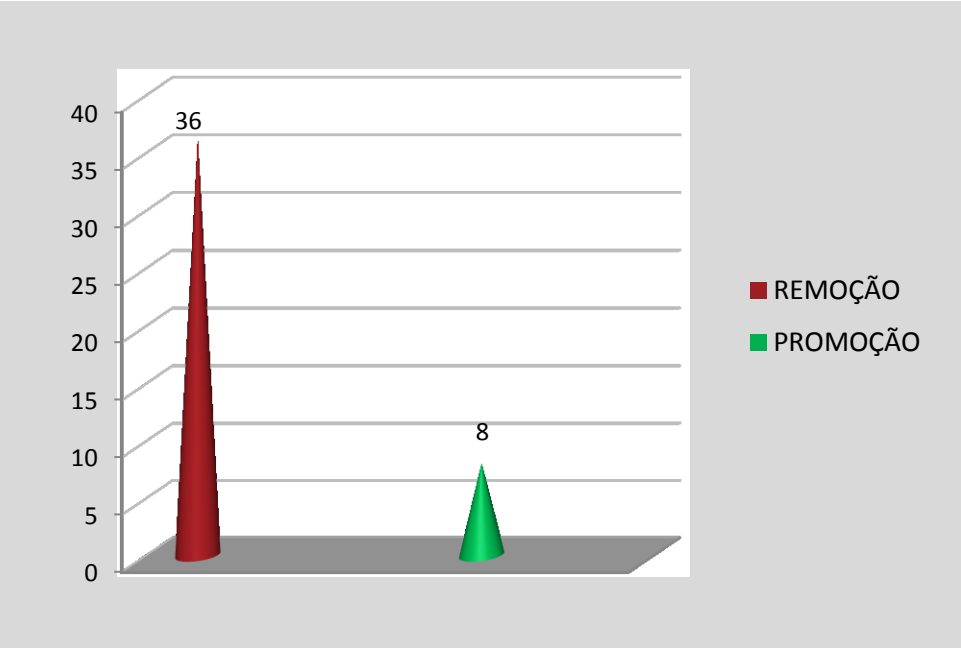

Gráfico 02 – Remoção e Promoção

As quantidades apresentadas correspondem aos meses em que foram julgados os certames de remoção ou promoção em sessões do Conselho Superior, realizadas até o dia 20.10.2016, contudo, os certames considerados prejudicados por desistência ou não inscrição, não foram contabilizados.

Lista dos candidatos que foram promovidos ou removidos pelos critérios de merecimento e antiguidade, consoante quadro abaixo.

DATA EDITAL (DOE)	DATA SESSÃO	CRITÉRIOS	CANDIDATOS	CARGOS PLEITEADOS/ PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
29.10.15	14.04.16	Mer	Lorena De Albuquerque Rangel Moreira Cruz	Ourém
29.10.15	14.04.16	Ant	Mariana Sousa Cavaleiro de Macedo Dantas	Rurópolis
29.10.15	14.04.16	Mer	Vaga destinada a LOTAÇÃO	Porto de Moz
29.10.15	14.04.16	Ant	Melina Alves Barbosa	Bonito
03.12.15	04.05.16	Mer	Erick Ricardo de Souza Fernandes	Santana do Araguaia
03.12.15	04.05.16	Ant	Vaga destinada a LOTAÇÃO	São Felix do Xingu
23.02.16	14.07.16	Mer	Arthur Diniz Ferreira de Mello	São João de Pirabas
23.02.16	14.07.16	Ant	Vaga destinada à LOTAÇAO	Santarém Novo
23.02.16	13.09.16	Mer	Patrícia Carvalho Medrado Assmann	São Sebastião da Boa Vista
05.05.17	13.09.17	Ant	Rafael Trevisan Dal Bem	Juruti
05.05.16	13.09.16	Mer	Daniel Mondego Figueiredo	São Geraldo do Araguaia
20.06.16	13.09.16	Ant	Suldblano Oliveira Gomes	Oeiras do Pará
20.06.16	05.10.16	Mer	Jose Ilton lima Moreira Junior	Salvaterra
20.06.16	05.10.16	Ant	Maurim Lameira Vergolino	Dom Eliseu
25.07.16	20.10.16	Mer	Bruno Fernandes Silva Freitas	Anapu
25.07.16	20.10.16	Ant	Daliana Monique Souza Viana	Medicilândia
25.07.16	20.10.16	Mer	Pedro Renan Cajado Brasil	Uruará
25.07.16	20.10.16	Ant	André Cavalcanti De Oliveira	Cachoeira Do Arari
TOTAL:			**15**	

Remoção à 2ª entrância				
DATA EDITAL (DOE)	**DATA SESSAO**	**CRITERIOS**	**CANDIDATOS**	**CARGOS PLEITEADOS**
29.10.15	10.03.16	Ant	Gruchenhka Oliveira B. Freire	2ª PJ Cametá
29.10.15	14.04.16	Mer	Erika Menezes de Oliveira	3ª PJ Benevides
29.10.15	14.04.16	Ant	Prejudicado	2ª PJ Itaituba
29.10.15	14.04.16	Mer	Prejudicado	2ª PJ Cível Redenção
29.10.15	19.04.16	Ant	Jeanne Maria Farias de Oliveira	3ª PJ Parauapebas
29.10.15	19.04.16	Mer	Prejudicado	1ª PJ Criminal Parauapebas
29.10.15	19.04.16	Ant	Marcela Christine Ferreira de Melo Castelo Branco	2ª PJ Bragança
29.10.15	19.04.16	Mer	Laercio Guilhermino de Abreu	2ª PJ Barcarena
29.10.15	19.04.16	Ant	Quintino Farias da Costa Junior	2ª PJ Direitos Constitucionais de Ananindeua
29.10.15	19.04.16	Mer	Prejudicado	1ª PJ Conceição do Araguaia
13.11.15	19.04.16	Ant	Marcio Leal Dias	PJ Igarapé-Açu
13.11.15	19.04.16	Mer	Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade	2º PJ Salinópolis
03.12.15	04.05.16	Ant	Ramon Furtado Santos	2º PJ Criminal de Santarém
23.02.16	14.07.16	Mer	Sabrina Mamede Napoleão Kalume	2º PJ de Tailândia
05.05.16	13.09.16	Ant	Antônio Manoel Cardoso Dias	3º PJ Defesa dos órfãos PDI de Altamira
05.05.16	13.09.16	Mer	Prejudicado	PJ Rondon do Para
25.05.16	13.09.16	Ant	Prejudicado	1º PJ Monte Alegre
20.06.16	13.09.16	Mer	Prejudicado	2º PJ Criminal Parauapebas
20.06.16	13.09.16	Ant	Viviane Lobato Sobral	3º PJ Criminal de Ananindeua
20.06.16	13.09.16	Mer	Polyana Brasil Machado De Souza	4º PJ Cível e Defesa de Probidade Adm Abaetetuba
20.06.16	13.09.16	Ant	Amarildo da Silva Guerra	1º PJ São Miguel do Guamá
20.06.16	13.09.16	Mer	Francisca Suênia Fernandes De Sá	1º PJ Salinópolis
20.06.16	13.09.16	Ant	Prejudicado	5º PJ Direitos Constitucionais, Fundamentais, ACDPAFP de Altamira
20.06.16	05.10.16	Mer	Carlos Lamarck Magno Barbosa	2º PJ Paragominas
20.06.16	05.10.16		Prejudicado	2º PJ XInguara
TOTAL:			**16**	

Remoção à 3ª entrância				
DATA EDITAL (DOE)	**DATA SESSÃO**	**CRITÉRIOS**	**CANDIDATOS**	**CARGOS PLEITEADOS**
29.10.15	10.03.16	Mer	Fabiano Amiraldo E Silva	11º PJ Criminal Capital
29.10.15	10.03.16	Ant	Liliam Patricia Duarte De Souza Gomes	3ª PJ Cível Defesa Comunitária e Cidadania Icoaraci
03.12.15	04.05.16	Mer	Antonio Lopes Mauricio	5ª PJ Defesa Patrimônio PM.A. Capital
03.12.15	04.05.16	Ant	Jose Maria Gomes Dos Santos	2ª PJ Defesa Patrimônio PM.A Capital
05.05.16	13.09.16	Mer	Prejudicado	5º PJ Civel Defesa Comunitária e Cid. Icoaraci
05.05.16	13.09.16	Ant	Sandra Fernandes Gonçalves	7ª PJ Criminal da Capital
20.06.16	13.09.16	Mer	Prejudicado	10º PJ Com Atribuições Gerais
20.06.16	13.09.16	Ant	Prejudicado	1º PJ Mosqueiro
20.06.16	13.09.16	Mer	Prejudicado	4º PJ Atribuições Gerais
TOTAL :			**05**	

Promoção à 3ª entrância				
DATA EDITAL (DOE)	**DATA SESSÃO**	**CRITÉRIOS**	**CANDIDATOS**	**CARGOS PLEITEADOS**
29.10.15	10.03.16	Mer	Aldo De Oliveira Brandão Saife	6º PJ Defesa do Patrimônio Público Moralidade Administrativa Capital
TOTAL:			**01**	

Promoção à 2ª entrância				
DATA EDITAL (DOE)	**DATA SESSÃO**	**CRITÉRIOS**	**CANDIDATOS**	**CARGOS PLEITEADOS**
13.11.15	04.05.16	Mer	Maria Claudia Vitorino Gadelha	5º PJ Cível De Parauapebas
13.11.15	04.05.16	Ant	Magdalena Torres Teixeira	1º PJ Criminal De Redenção
23.02.16	23.06.16	Mer	Aline Janusa Teles Martins	3ª PJ de Itaituba
05.05.16	13.09.16	Ant	Paula Caroline Nunes Machado	2ª Itaituba
05.05.16	13.09.16	Mer	Lorena Moura B. de Miranda	2ª P Cível Redenção
05.05.16	13.09.16	Ant	Crystina Michiko Taketa Morikawa	1ª PJ Crimina Parauapebas
05.05.16	13.09.16	Mer	Adriana Maria Primo de Carvalho	1ª PJ Conceição do Araguaia
TOTAL:			**07**	

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Dentre as atribuições, durante o ano de 2016, a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizou o acompanhamento do estágio probatório dos Promotores de Justiça que foram empossados no ano de 2015, bem como iniciou o acompanhamento de 23 (vinte e três) novos membros que ingressaram nos quadros do *Parquet* paraense neste ano, conforme demonstrado na relação a seguir:

PROMOTORES DE JUSTIÇA - 2016	POSSE
1. PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	11.03.16
2. LIVIA TRIPAC MILEO CAMARA	11.03.16
3. NAIARA VIDAL NOGUEIRA	11.03.16
4. THIAGO TAKADA PEREIRA	11.03.16
5. JOSE ALBERTO GRISI DANTAS	11.03.16
6. TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES	11.03.16
7. ANA PAULA SILVEIRA PARENTE	11.03.16
8. BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	11.03.16
9. LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	11.03.16
10. FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	11.03.16
11. MULLER MARQUES SIQUEIRA	11.03.16
12. PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	11.03.16
13. HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN	11.03.16
14. JULIANA NUNES FELIX	11.03.16
15. JAIRO JOSE DE ALENCAR SANTOS	07.04.16
16. GABRIELA RIOS MACHADO	05.07.16
17. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS	05.07.16
18. THIAGO RIBEIRO SANANDRES	05.07.16
19. TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ	15.09.16
20. ADONIS TENORIO CAVALCANTI	15.09.16
21. RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	15.09.16
22. EDINALDO DOS SANTOS COELHO	15.09.16
23. EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	15.09.16

ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO

Atendendo às disposições contidas no Provimento nº 04/2011-MP/CGMP, 2 (dois) membros do Ministério Público paraense informaram sobre suas atividades de Magistério, no ano de 2016, conforme quadro abaixo:

PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA	CARGA HORÁRIA/ SEMANA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	HORÁRIO
Daniella Maria dos Santos Dias	16h	Marabá	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	3ª - 16h às 18h 5ª – 16h às 18h Sábado - 8h às 12h
Alexandre Marcus Fonseca Tourinho	6h	Belém	Devry Faci	2ª – 19h às 22h 3ª – 19h às 22h

CORREIÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

De acordo com a Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Estado do Pará – nº 057/2006, artigo 37, II e III, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público a fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros do Órgão Ministerial, e, para tanto, exerce tal atribuição, entre outras formas, por intermédio de realização de inspeções e correições.

O provimento nº 10/2012-MP/CGMP, de 21 de setembro de 2012, que dispõe sobre a Realização das Inspeções e Correições Ordinárias e Extraordinárias no âmbito deste Ministério Público Estadual, em adequação aos procedimentos estabelecidos na Resolução nº 149, de 26 de junho de 2016, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público.

O Corregedor-Geral, em virtude de necessidade do serviço, delegou as realizações das inspeções e correições aos Promotores de Justiça assessores, procedendo dessa forma com vista a observar o calendário de atividades previstas para o ano de 2016, de maneira ordinária, consoante o artigo 8º da Resolução nº 149, de 26 de junho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, ou em decorrência da necessidade da atuação do poder de fiscalização e orientação do Órgão Correcional, agindo de forma extraordinária,

com o objetivo constante de informar, esclarecer e orientar os Membros e sociedade local, buscando melhorar a eficiência na realização de suas atribuições junto aos cargos de atuação.

No aspecto prático, o modelo de relatório de inspeção e correição utilizado durante o ano de 2016 tem como fundamento jurídico o aludido Provimento nº 10/2012-MP/CGMP, e neste diapasão avalia as condições estruturais e funcionais das Promotorias de Justiça, suas atribuições no âmbito judicial e extrajudicial, analisando a movimentação processual, a quantificação dos processos em tramitação na Comarca e os que são de atuação originária do Ministério Público, bem como os procedimentos extrajudiciais e todas as suas especificidades, quais sejam, Procedimento Investigatório Criminal, Procedimento Administrativo, Procedimento Preparatório, Inquérito Civil e Notícias de Fato. Observou-se, ainda, a forma de recebimento, distribuição e devolução de autos judiciais em cada cargo inspecionado, o controle de atendimento ao público e a realização de audiências, visitas carcerárias, visitas de inspeção aos estabelecimentos de saúde e educação, fazendo cruzamento de dados com as informações colhidas durante a realização do ato de fiscalização, com as informações prestadas pelos Promotores de Justiça ao Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público - SIAMP desta Corregedoria Geral, bem como ao Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP, onde condensa toda a movimentação judicial e extrajudicial.

Quanto à atuação extrajudicial, foram colhidas, primeiramente, as informações acerca do município de atuação da Promotoria, tais como: área de extensão, número da população atendida, juízes em atuação no Poder Judiciário, a presença da Defensoria Pública e do sistema de Segurança Pública, além dos Conselhos Sociais e a legislação que os instituiu. O objetivo primordial do levantamento foi verificar se o Promotor em exercício no cargo inspecionado possui o suporte estatal necessário à boa atuação do representante do *órgão ministerial* paraense junto ao município visitado. Aliado a este levantamento, foram examinados todos os procedimentos extrajudiciais autuados, e colhidas as informações necessárias, quais sejam: data de instauração, número do procedimento, assunto, partes, data do último andamento, e se todos estavam devidamente autuados com portarias, visando a celeridade e formalização de todas as demandas extrajudiciais.

Vale ressaltar que Recomendações foram feitas àqueles Membros que estavam com prazos extrapolados na conclusão de procedimentos, em decorrência da falta de

movimentação e coleta de dados necessários à conclusão dos mesmos, ou não eram tais procedimentos dotados das formalidades concernentes a legislação específica ao caso, sendo atendidas as recomendações quanto a atuação extrajudicial das Promotorias de Justiça visitadas.

Quanto à parte administrativa, foram examinados livros e pastas das Promotorias visitadas, adequando-os a Resolução Conjunta nº 001/2008-MP/PGJ-CGMP, datada de 24.04.2008, bem como foi orientado aos Membros quanto ao arquivamento de documentos e peças processuais, sendo levados ao conhecimento deste Órgão Correcional todos os sistemas criados com vista a substituir os livros físicos por tabelas e programas eletrônicos de controle e saída de expedientes e peças de informação.

As cópias do relatório de inspeção, contendo as avaliações dos Promotores de Justiça titulares ou em exercício, bem como o despacho do Corregedor-Geral são encaminhadas ao Conselho Superior e ao Colégio de Procuradores de Justiça deste Ministério Público, assim como à Promotoria de Justiça inspecionada, em consonância com o disposto no artigo 9º, do Provimento nº 10/2012-MP/CGMP, tendo o Membro avaliado o prazo de 15 dias para se manifestar acerca das observações/recomendações não cumpridas assim como a sua avaliação, as quais implicarão em anotação em ficha funcional, por força do disposto no art. 37, II e § 1º, f e § 2º da Lei Complementar nº. 057/2006 e arts. 2º, 4º, 7º e 8º c/c art.19 do Provimento nº. 10/2012 – MP/CGMP, de 21/09/2012.

Conforme o quadro demonstrativo abaixo, durante o período de janeiro a novembro do ano de 2016, a Corregedoria-Geral envidou o máximo de esforços no sentido de cumprir o calendário de inspeções e ainda realizar os atos de fiscalização extraordinária, considerando que até o primeiro semestre dispunha de apenas dois Promotores de Justiça assessores foram executados os seguintes atos: **180 (cento e oitenta) inspeções ordinárias,** sendo **68 (sessenta e oito)** cargos de **1ª entrância, 70 (setenta)** cargos de **2ª entrância, 10 (dez)** cargos de **3ª entrância** e **31 (trinta e um)** cargos de 2º grau (Procuradorias de Justiça). Quanto às Inspeções Extraordinárias, foram realizadas **04 (quatro)**, sendo **03 (três)** de cargo de **2ª entrância** e **01 (uma)** de **1ª entrância**.

Outrossim, foi realizada **01 (uma) correição extraordinária** em cargo de **1ª entrância**, a qual ocorreu para averiguar, de forma pontual, a movimentação processual e extraprocessual do mesmo, cujo objetivo foi consubstanciar os autos de PDP nº 040/2016-CGMP/PA.

A cada inspeção realizada há autuação de um procedimento, contendo portaria que deflagra o ato de fiscalização, ofícios de comunicação de inspeção, conforme o disposto no Provimento nº 010/2012-CGMP/PA, relatório e seus anexos (documentos e certidões colhidos por ocasião da realização do ato de fiscalização).

Os procedimentos autuados referentes a cada cargo inspecionado, contendo o relatório e seus anexos, encontram-se devidamente guarnecidos nesta Corregedoria-Geral, o qual são devidamente acompanhados pelo Setor pertinente visando a observância das recomendações e apreciação dos Órgãos da Administração Superior. Portanto, as informações acerca da atuação da Corregedoria Geral, no que concernente às inspeções e correições, se encontram na unidade responsável de Correição e Inspeção, onde se comprova todas as informações supra informadas.

INSPEÇÕES ORDINÁRIAS

Nº.	Portaria ORDINÁRIAS	Local	Cargos Inspecionados	Data da Inspeção
01	001/2016	Aurora do Pará	Cargo Único	11.01.2016
02	001/2016	Paragominas	1ª Promotoria de Justiça	12.01.2016
03	001/2016	Paragominas	2ª Promotoria de Justiça	12.01.2016
04	001/2016	Paragominas	3ª Promotoria de Justiça	12.01.2016
05	001/2016	Ulianópolis	Cargo Único	13/01/2016
06	001/2016	Ipixuna do Pará	Cargo Único	13/01/2016
07	001/2016	Mãe do Rio	Cargo Único	14/01/2016
08	002/2016	Goianésia do Pará	Cargo Único	18/01/2016
09	002/2016	Jacundá	Cargo Único	19/01/2016
10	002/2016	Itupiranga	Cargo Único	20/01/2016
11	002/2016	Marabá	1ª Promotoria de Justiça	21/01/2016
12	002/2016	Marabá	2ª Promotoria de Justiça	25/01/2016
13	002/2016	Marabá	3ª Promotoria de Justiça	21/01/2016
14	002/2016	Marabá	4ª Promotoria de Justiça	21/01/2016
15	002/2016	Marabá	5ª Promotoria de Justiça	25/01/2016
16	002/2016	Marabá	6ª Promotoria de Justiça	22/01/2016
17	002/2016	Marabá	7ª Promotoria de Justiça	22/01/2016
18	002/2016	Marabá	8ª Promotoria de Justiça	22/01/2016
19	002/2016	Marabá	9ª Promotoria de Justiça	21/01/2016
20	002/2016	Marabá	10ª Promotoria de Justiça	25/01/2016
21	002/2016	Marabá	11ª Promotoria de Justiça	22/01/2016
22	002/2016	Marabá	12ª Promotoria de Justiça	25/01/2016
23	002/2016	Marabá	13ª Promotoria de Justiça	22/01/2016
24	002/2016	São Geraldo do Araguaia	Cargo Único	25/01/2016
25	002/2016	São Domingos do Araguaia	Cargo Único	26.01.2016
26	002/2016	São João do Araguaia	Cargo Único	26.01.2016

27	002/2016	Rondon do Pará	Cargo Único	27.01.2016
28	002/2016	Dom Eliseu	Cargo Único	27.01.2016
29	003/2016	Infância e Juventude de Belém	1ª Promotoria de Justiça	22.02.2016
30	003/2016	Infância e Juventude de Belém	2ª Promotoria de Justiça	22.02.2016
31	003/2016	Infância e Juventude de Belém	3ª Promotoria de Justiça	23.02.2016
32	003/2016	Infância e Juventude de Belém	4ª Promotoria de Justiça	23.02.2016
33	003/2016	Infância e Juventude de Belém	5ª Promotoria de Justiça	24.02.2016
34	003/2016	Infância e Juventude de Belém	6ª Promotoria de Justiça	24.02.2016
35	003/2016	Infância e Juventude de Belém	7ª Promotoria de Justiça	25.02.2016
36	003/2016	Infância e Juventude de Belém	8ª Promotoria de Justiça	25.02.2016
37	003/2016	Infância e Juventude de Belém	9ª Promotoria de Justiça	26.02.2016
38	003/2016	Infância e Juventude de Belém	10ª Promotoria de Justiça	26.02.2016
39	005/2016	Cametá	1ª Promotoria de Justiça	09.03.2016
40	005/2016	Cametá	2ª Promotoria de Justiça	09.03.2016
41	005/2016	Mocajuba	Cargo Único	08.03.2016
42	005/2016	Baião	Cargo Único	07.03.2016
43	005/2016	Limoeiro do Ajurú	Cargo Único	10.03.2016
44	006/2016	Procuradoria de Justiça Cível	1ª Procuradoria Cível	21.03.2016
45	006/2016	Procuradoria de Justiça Cível	11ª Procuradoria Cível	21.03.2016
46	006/2016	Procuradoria de Justiça Cível	14ª Procuradoria Cível	22.03.2016
47	006/2016	Procuradoria de Justiça Cível	8ª Procuradoria Cível	22.03.2016
48	006/2016	Procuradoria de Justiça Cível	3ª Procuradoria Cível	23.03.2016
49	006/2016	Procuradoria de Justiça Cível	13ª Procuradoria Cível	23.03.2016
50	006/2016	Procuradoria de Justiça Cível	5ª Procuradoria Cível	28.03.2016
51	006/2016	Procuradoria de Justiça Cível	2ª Procuradoria Cível	28.03.2016
52	006/2016	Procuradoria de Justiça Cível	6ª Procuradoria Cível	29.03.2016
53	006/2016	Procuradoria de Justiça Cível	15ª Procuradoria Cível	29.03.2016
54	006/2016	Procuradoria de Justiça Cível	7ª Procuradoria Cível	30.03.2016
55	006/2016	Procuradoria de Justiça Cível	12ª Procuradoria Cível	30.03.2016
56	006/2016	Procuradoria de Justiça Cível	9ª Procuradoria Cível	31.03.2016
57	006/2016	Procuradoria de Justiça Cível	10ª Procuradoria Cível	31.03.2016
58	006/2016	Procuradoria de Justiça Cível	4ª Procuradoria Cível	01.04.2016
59	09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal	1ª Procuradoria Criminal	11.04.2016
60	09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal	2ª Procuradoria Criminal	11.04.2016
61	09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal	3ª Procuradoria Criminal	12.04.2016
62	09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal	4ª Procuradoria Criminal	12.04.2016
63	09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal	5ª Procuradoria Criminal	13.04.2016
64	09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal	6ª Procuradoria Criminal	13.04.2016
65	09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal	7ª Procuradoria Criminal	14.04.2016
66	09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal	8ª Procuradoria Criminal	14.04.2016
67	09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal	9ª Procuradoria Criminal	15.04.2016
68	09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal	10ª Procuradoria Criminal	15.04.2016
69	09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal	11ª Procuradoria Criminal	18.04.2016
70	09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal	12ª Procuradoria Criminal	18.04.2016
71	09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal	13ª Procuradoria Criminal	19.04.2016
72	09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal	14ª Procuradoria Criminal	19.04.2016
73	09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal	15ª Procuradoria Criminal	20.04.2016

74	09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal	16ª Procuradoria Criminal	20.04.2016
75	10/2016	São Domingos do Capim	Cargo Único	02.05.2016
76	10/2016	Acará	Cargo Único	03.05.2016
77	10/2016	Concórdia do Pará	Cargo Único	04.05.2016
78	10/2016	Tomé-Açu	1ª Promotoria de Justiça	05.05.2016
79	10/2016	Tomé-Açu	2ª Promotoria de Justiça	05.05.2016
80	10/2016	Bujarú	Cargo Único	06.05.2016
81	11/2016	São Francisco do Pará	Cargo Único	09.05.2016
82	11/2016	Igarapé-Açu	Cargo Único	10.05.2016
83	11/2016	Magalhães Barata	Cargo Único	11.05.2016
84	11/2016	Marapanim	Cargo Único	12.05.2016
85	11/2016	Curuçá	Cargo Único	13.05.2016
86	12/2016	Capanema	1ª Promotoria de Justiça	16.05.2016
87	12/2016	Capanema	2ª Promotoria de Justiça	16.05.2016
88	12/2016	Capanema	3ª Promotoria de Justiça	16.05.2016
89	12/2016	Capanema	4ª Promotoria de Justiça	16.05.2016
90	12/2016	Santa Luzia do Pará	Cargo Único	19.05.2016
91	12/2016	Bonito	Cargo Único	20.05.2016
92	13/2016	Soure	Cargo Único	16.05.2016
93	13/2016	Salvaterra	Cargo Único	17.05.2016
94	13/2016	Cachoeira do Arari	Cargo Único	18.05.2016
95	13/2016	Santa Cruz do Arari	Cargo Único	18.05.2016
96	14/2016	Curralinho	Cargo Único	23.05.2016
97	14/2016	Oeiras do Pará	Cargo Único	25.05.2016
98	14/2016	São Sebastião da Boa Vista	Cargo Único	26.05.2016
99	16/2016	Parauapebas	1ª Promotoria de Justiça	31.05.2016
100	16/2016	Parauapebas	2ª Promotoria de Justiça	31.05.2016
101	16/2016	Parauapebas	3ª Promotoria de Justiça	31.05.2016
102	16/2016	Parauapebas	4ª Promotoria de Justiça	31.05.2016
103	16/2016	Parauapebas	5ª Promotoria de Justiça	31.05.2016
104	16/2016	Canaã dos Carajás	Cargo Único	01.06.2016
105	16/2016	Curionópolis	Cargo Único	02.06.2016
106	16/2016	São Félix do Xingú	1ª Promotoria de Justiça	03.06.2016
107	16/2016	São Félix do Xingú	2ª Promotoria de Justiça	03.06.2016
108	17/2016	Rio Maria	Cargo Único	06.06.2016
109	18/2016	Xinguara	1ª Promotoria de Justiça	06.06.2016
110	18/2016	Xinguara	2ª Promotoria de Justiça	06.06.2016
111	17/2016	Santana do Araguaia	Cargo único	07.06.2016
112	17/2016	Redenção	1ª Promotoria de Justiça	08.06.2016
113	17/2016	Redenção	2ª Promotoria de Justiça	08.06.2016
114	172016	Redenção	3ª Promotoria de Justiça	08.06.2016
115	17/2016	Redenção	4ª Promotoria de Justiça	08.06.2016
116	18/2016	Conceição do Araguaia	1ª Promotoria de Justiça	09.06.2016
117	18/2016	Conceição do Araguaia	2ª Promotoria de Justiça	09.06.2016
118	18/2016	Conceição do Araguaia	3ª Promotoria de Justiça	09.06.2016
119	18/2016	Ourilândia do Norte	Cargo Único	10.06.2016
120	18/2016	Tucumã	Cargo Único	10.06.2016

121	17/2016	Itupiranga	Cargo Único	13.06.2016
122	18/2016	São Domingos do Araguaia	Cargo Único	14.06.2016
123	18/2016	São Geraldo do Araguaia	Cargo Único	15.06.2016
124	18/2016	São João do Araguaia	Cargo Único	16.06.2016
125	24/2016	Breves	1ª Promotoria de Justiça	10.08.2016
126	24/2016	Breves	2ª Promotoria de Justiça	10.08.2016
127	22/2016	Pacajá	Cargo Único	16.08.2016
128	22/2016	Anapú	Cargo Único	17.08.2016
129	22/2016	Senador José Porfírio	Cargo Único	18.08.2016
130	22/2016	Altamira	1ª Promotoria de Justiça	19.08.2016
131	22/2016	Altamira	2ª Promotoria de Justiça	19.08.2016
132	22/2016	Altamira	3ª Promotoria de Justiça	19.08.2016
133	22/2016	Altamira	4ª Promotoria de Justiça	19.08.2016
134	22/2016	Altamira	5ª Promotoria de Justiça	19.08.2016
135	22/2016	Altamira	6ª Promotoria de Justiça	19.08.2016
136	22/2016	Altamira	7ª Promotoria de Justiça	19.08.2016
137	22/2016	Novo Progresso	Cargo Único	22.08.2016
138	22/2016	Itaituba	1ª Promotoria de Justiça	23.08.2016
139	22/2016	Itaituba	2ª Promotoria de Justiça	23.08.2016
140	22/2016	Itaituba	3ª Promotoria de Justiça	23.08.2016
141	22/2016	Aveiro	Cargo Único	23.08.2016
142	22/2016	Jacareacanga	Cargo Único	25.08.2016
143	22/2016	Rurópolis	Cargo Único	26.08.2016
144	22/2016	Uruará	Cargo Único	29.08.2016
145	22/2016	Medicilândia	Cargo Único	30.08.2016
146	22/2016	Brasil Novo	Cargo Único	31.08.2016
147	29/2016	Ipixuna do Pará	Cargo Único	12.09.2016
148	29/2016	Paragominas	1ª Promotoria de Justiça	13.09.2016
149	29/2016	Paragominas	2ª Promotoria de Justiça	13.09.2016
150	29/2016	Paragominas	3ª Promotoria de Justiça	13.09.2016
151	29/2016	Ulianópolis	Cargo Único	14.09.2016
152	29/2016	Dom Eliseu	Cargo Único	15.09.2016
153	29/2016	Rondon do Pará	Cargo Único	15.09.2016
154	30/2016	Breu Branco	Cargo Único	18.10.2016
155	30/2016	Tucuruí	1ª Promotoria de Justiça	19.10.2016
156	30/2016	Tucuruí	2ª Promotoria de Justiça	19.10.2016
157	30/2016	Tucuruí	3ª Promotoria de Justiça	19.10.2016
158	30/2016	Novo Repartimento	Cargo Único	20.10.2016
159	31/2016	Goianésia do Pará	Cargo Único	25.10.2016
160	31/2016	Jacundá	Cargo Único	26.10.2016
161	31/2016	Tailândia	1ª Promotoria de Justiça	27.10.2016
162	31/2016	Tailândia	2ª Promotoria de Justiça	27.10.2016
163	31/2016	Mojú	Cargo Único	28.10.2016
164	34/2016	Oeiras do Pará	Cargo Único	04.11.2016
165	34/2016	Portel	Cargo Único	07.11.2016
166	34/2016	Melgaço	Cargo Único	08.11.2016
167	34/2016	Bagre	Cargo Único	09.11.2016

168	34/2016	Anajás	Cargo Único	10.11.2016
169	36/2016	Nova Timboteua	Cargo Único	21.11.2016
170	36/2016	Peixe Boi	Cargo Único	22.11.2016
171	36/2016	Primavera	Cargo Único	22.11.2016
172	36/2016	Santarém Novo	Cargo Único	23.11.2016
173	36/2016	São João de Pirabas	Cargo Único	23.11.2016
174	36/2016	Salinópolis	1ª Promotoria de Justiça	24.11.2016
175	36/2016	Salinópolis	2ª Promotoria de Justiça	24.11.2016
176	37/2016	Gurupá	Cargo Único	29.11.2016
177	37/2016	Porto de Moz	Cargo Único	30.11.2016
178	37/2016	Almerim	Cargo Único	02.12.2016
179	37/2016	Afuá	Cargo Único	05.12.2016
180	37/2016	Chaves	Cargo Único	07.12.2016

INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

Nº EXTRAORDINÁRIA	Portaria	Local	Cargos Inspecionados	Data da Inspeção
01	12/2016	Bragança	1ª Promotoria de Justiça	17.05.2016
02	12/2016	Bragança	2ª Promotoria de Justiça	17.05.2016
03	12/2016	Bragança	3ª Promotoria de Justiça	17.05.2016
04	12/2016	Augusto Corrêa	Cargo Único	18.05.2016

CORREIÇÕES EXTRAODINÁRIAS

Nº. EXTRAORDINÁRIA	Portaria	Local	Cargo Inspecionado	Data da Correição
01	38/2016	Itupiranga	Cargo Único	17.11.2016

Tabela 03 - Inspeções realizadas no 1º semestre de 2016

INSPEÇÕES	1ª entrância	2ª entrância	3ª entrância	2ª grau
Inspeções ordinárias	37	46	10	31
Inspeções extraordinárias	1	3	0	0

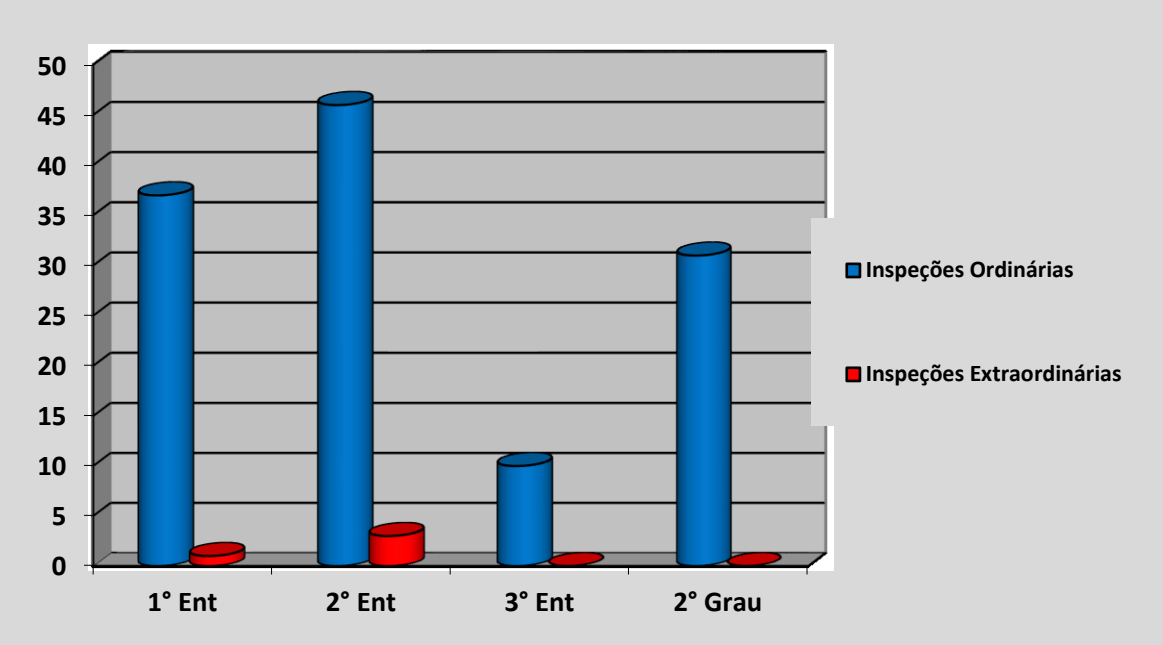

Gráfico 03 – Inspeções – 1º semestre/2015

Tabela 04 - Inspeções realizadas no 2º semestre de 2015		
INSPEÇÕES	**1ª entrância**	**2ª entrância**
Inspeções ordinárias	32	24
Inspeções extraordinárias	0	0

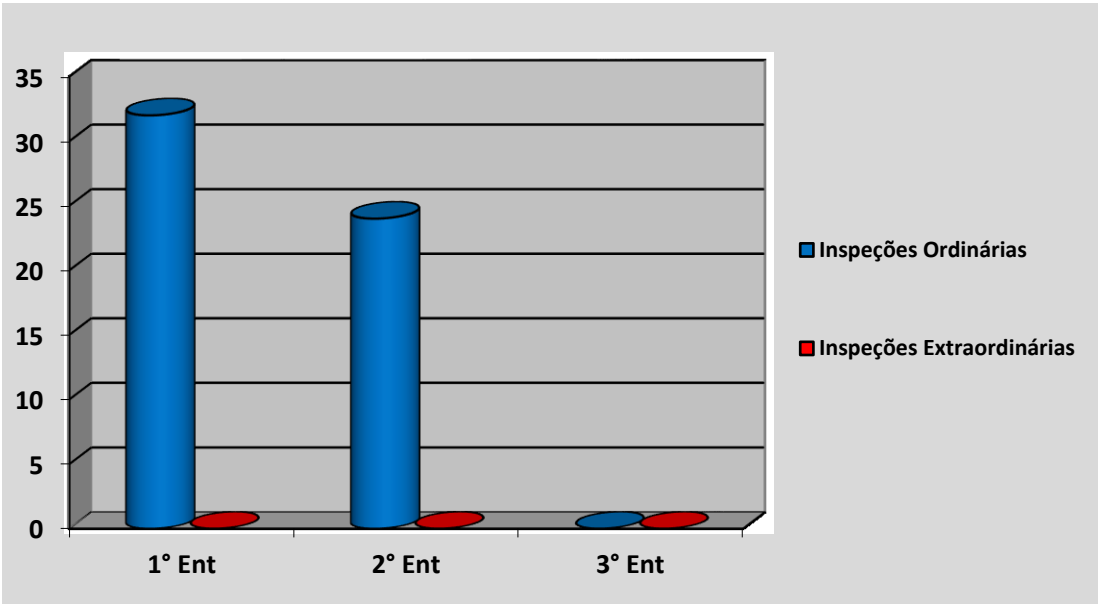

Gráfico 04 – Inspeções – 2º semestre/2015

Pela análise dos relatórios referentes aos anos de 2015 e 2016 (este último somente até o mês de novembro), verifica-se que houve um acréscimo de **40,76%** do número de cargos inspecionados no fluente ano, tomando por base o ano de 2015, o que em número reflete no quantitativo a mais de **53 (cinquenta e três)** cargos inspecionados, aumento este que ocorreu mesmo diante da manutenção da estrutura de assessoria e apoio funcional, o que revela que este Órgão Censor vem, mesmo diante das dificuldades e falta de estrutura, se esmerando em fiscalizar todos os cargos deste Órgão Ministerial, ação essa que reflete na melhor efetividade da prestação dos serviços a população em geral por parte do *Parquet* paraense.

CONTROLE INTERNO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE NATUREZA DISCIPLINAR

A Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 – LOMPPA, através do artigo 37, incisos V, VI e VIII, elencou como atribuição da Corregedoria-Geral do Ministério Público:

> São atribuições do Corregedor-Geral do Ministério Público, dentre outras:
> (...)
> V - instaurar e presidir, de ofício ou por provocação dos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público ou de qualquer interessado, o procedimento disciplinar preliminar (PDP), bem como o processo administrativo disciplinar (PAD), contra membro do Ministério Público;
> VI - arquivar o procedimento disciplinar preliminar (PDP), nos termos desta Lei Complementar;
> VII - propor ao Procurador-Geral de Justiça, em relatório conclusivo de processo administrativo disciplinar (PAD) instaurado contra membro do Ministério Público, a absolvição do acusado ou a aplicação da sanção disciplinar que entender cabível;
> (...)

Na citada Lei Complementar, o devido processo legal disciplinar é tratado nos artigos 186 a 220, devendo ser instaurado e presidido pelo Corregedor-Geral, de ofício ou por provocação dos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público ou de qualquer interessado:

> Art. - 196 O procedimento disciplinar preliminar (PDP) tem início com a representação, reclamação, pedido de providência ou qualquer notícia ou comunicação escrita referente à atividade funcional ou à conduta do membro do Ministério Público.
>
> Parágrafo único. Constitui também procedimento disciplinar preliminar (PDP) a sindicância, de caráter investigatório, instaurada mediante portaria do Corregedor-Geral do Ministério Público, quando o ato ou fato a ser apurado for, de início, indeterminado, ou quando deles tomar conhecimento oficiosamente.
>
> Art. - 197 A representação, reclamação, pedido de providência, notícia ou comunicação referente à atividade funcional ou à conduta de membro do Ministério Público serão apresentados ao protocolo-geral do órgão, e, em seguida, encaminhados à Corregedoria-Geral do Ministério Público, onde serão autuados, mesmo quando endereçados ou dirigidos a qualquer outro órgão ou setor da instituição.
>
> Parágrafo único. A representação, reclamação, pedido de providência, notícia ou comunicação referente à atividade funcional ou à conduta de membro do Ministério Público também poderão ser apresentados verbalmente à Corregedoria-Geral do Ministério Público, caso em que serão reduzidos a termo e, em seguida, autuados.

Durante o ano de 2016, até 31 de outubro, foram instaurados 65 (sessenta e cinco) Procedimentos Disciplinares Preliminares (PDP), sendo que até o mês de outubro de 2016, 48 (quarenta e oito) já haviam sido concluídos, encontrando-se ainda em andamento 17 (dezessete) procedimentos disciplinares preliminares.

No que se refere ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD), foram instaurados, até 31 de outubro, 08 (oito) processos administrativos, todos em trâmite no âmbito desta Corregedoria-Geral.

Segundo informações encaminhadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público / Corregedoria Nacional, que possui atuação supletiva, preferencialmente, nas hipóteses de insuficiência da atuação da Corregedoria-Geral a que subordinado o membro do P*arquet*, foram instaurados no CNMP no ano de 2016, 15 (quinze) processos de Reclamações Disciplinares (RD), em desfavor de Membros do Ministério Público do Estado do Pará.

Conforme os quadros demonstrativos abaixo, durante o ano de 2016, até 31 de outubro, tramitaram na Corregedoria-Geral os seguintes feitos disciplinares:

Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP - 2 0 1 6				
Instaurados Total	Arquivados sem Recomendação	Arquivados com Recomendação	Concluídos p/ instauração de PAD	Andamento
65	**45**	**01**	**02**	**17**

Processo Administrativo Disciplinar – PAD - 2016			
Instaurados Total	**Relatório conclusivo p/ Penalidade**	**Relatório conclusivo p/ Arquivamento /Absolvição**	**Andamento**
08	**00**	**00**	**08**

RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO A ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E CONGÊNERES

Foram encaminhados pelos membros do Ministério Público do Estado do Pará, no período de janeiro a outubro de 2016, o total de 3.488 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito) relatórios de fiscalizações, conforme apresentado na planilha e gráfico a seguir:

Tabela 05 – Relatórios recebidos em 2016	
Atos da PGJ/CGMP/CNMP	**Nº relatórios enviados a CGMP**
Provimento nº 06 e 05/2015-MP/PGJ/CGMP	2339
Provimento nº 02/2010-MP/PGJ/CGMP	491
Provimento nº 03 e 07/2010-MP/PGJ/CGMP	98
Provimento nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP	14
Provimento nº 03/2012-MP/PGJ/CGMP	36
Provimento nº 07/2015-MP/PGJ/CGMP	3
Resolução nº 056/2010-CNMP	86
Resolução nº 067/2011-CNMP	37
Resolução nº 020/2007-CNMP	238
Resolução nº 071/2011-CNMP	146
Total	**3488**

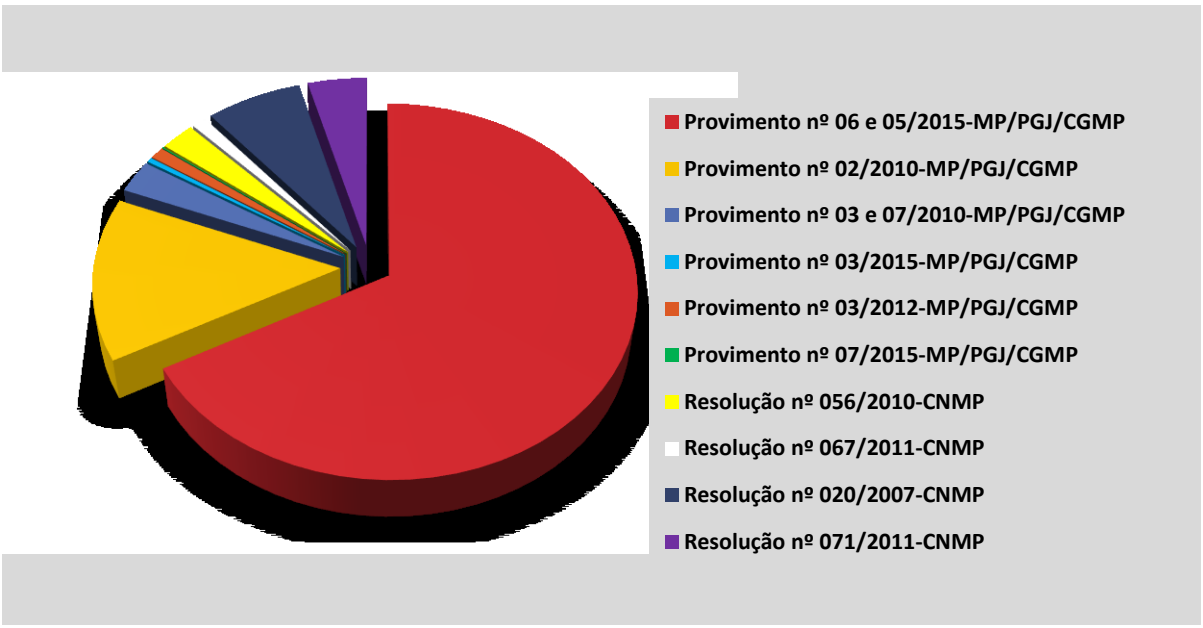

Gráfico 05 – Relatórios recebidos em 2016

O comparativo da quantidade de relatórios encaminhados nos anos de 2015 e até outubro de 2016 estão apresentados a seguir:

Tabela 06 – Comparativo de relatórios recebidos entre 2015 e 2016	
ANO	Relatórios Recebidos
2015	3134
2016	3488

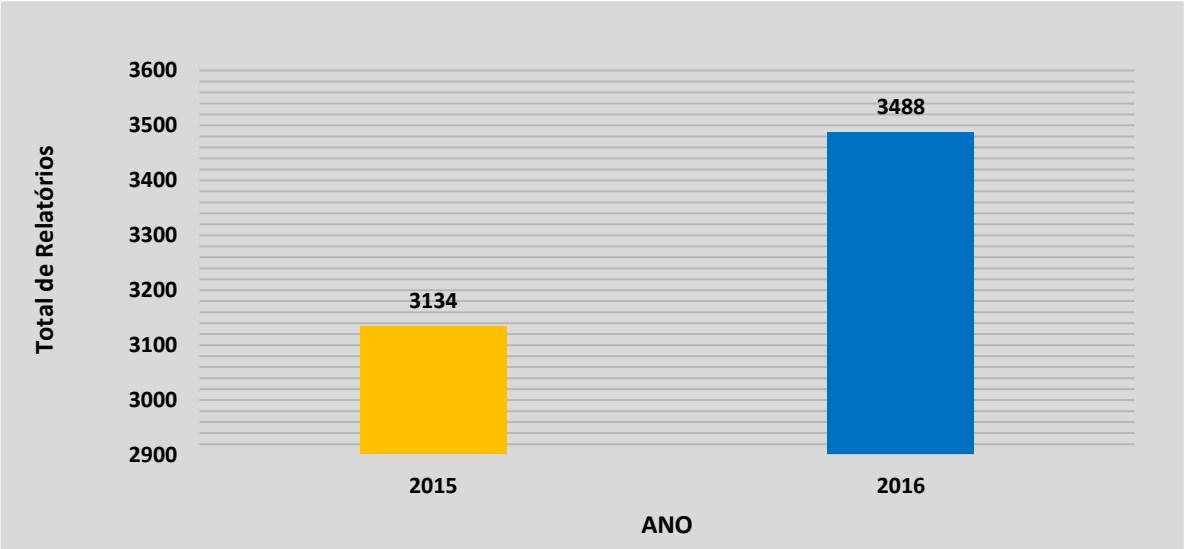

Gráfico 06 – Comparativo de relatórios recebidos entre 2015/2016

PLANTÕES FUNCIONAIS

O Plantão do Ministério Público do Estado do Pará é regulado pela Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012.

O art. 8º da referida Resolução, atribui à Corregedoria-Geral fiscalizar a atuação dos membros do MP/PA, durante o plantão, remetendo trimestralmente Relatório ao Colégio de Procuradores de Justiça.

Em análise aos dados apurados observa-se a manutenção da média de plantões e ocorrências, entretanto, o número de ocorrências está concentrado nas comarcas de 2ª e 3ª entrâncias.

A seguir constam dados informativos a respeito dos Relatórios de Plantão encaminhados à Corregedoria-Geral, apurados trimestralmente, por entrância:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA

Tabela 06 – Quantitativo de dias de plantões	
Total de Plantões	6768
Informado	275
Não Informado	6493

Gráfico 06 – Percentual de dias de plantões da 1ª entrância - 2016

Tabela 07 – Quantitativo (dias)	
Total	275
Ocorrências	06
Sem ocorrências	269

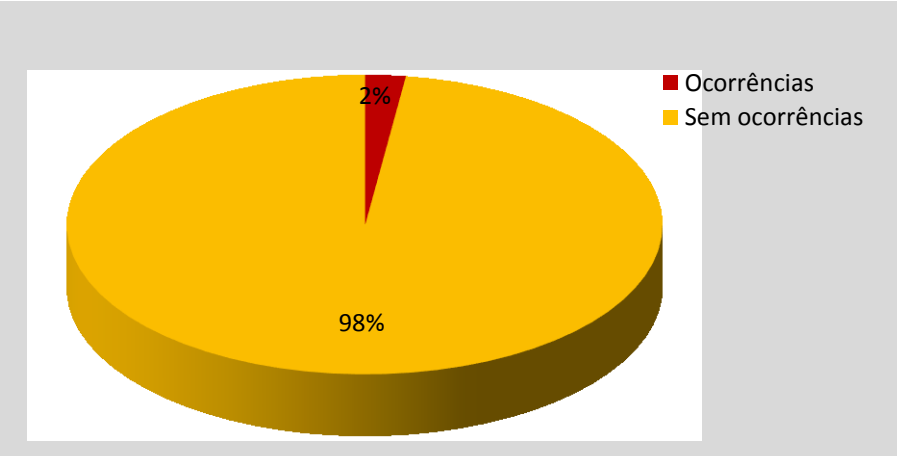

Gráfico 07 – Percentual de ocorrências nos plantões de 1ª entrância - 2016

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA

Tabela 08 – Quantitativo de dias de plantões	
Total de Plantões	4136
Informado	2131
Não Informado	2005

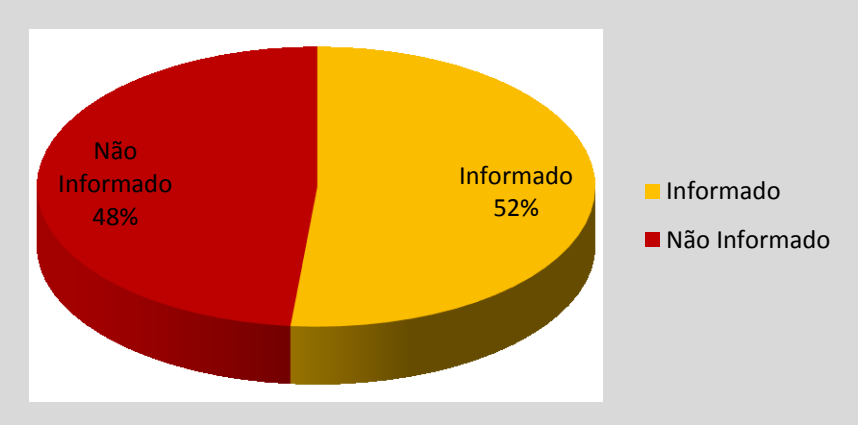

Gráfico 08 – Percentual de dias de plantões da 2ª entrância - 2016

Tabela 09 – Quantitativo (dias)	
Total	2131
Ocorrências	788
Sem ocorrências	1343

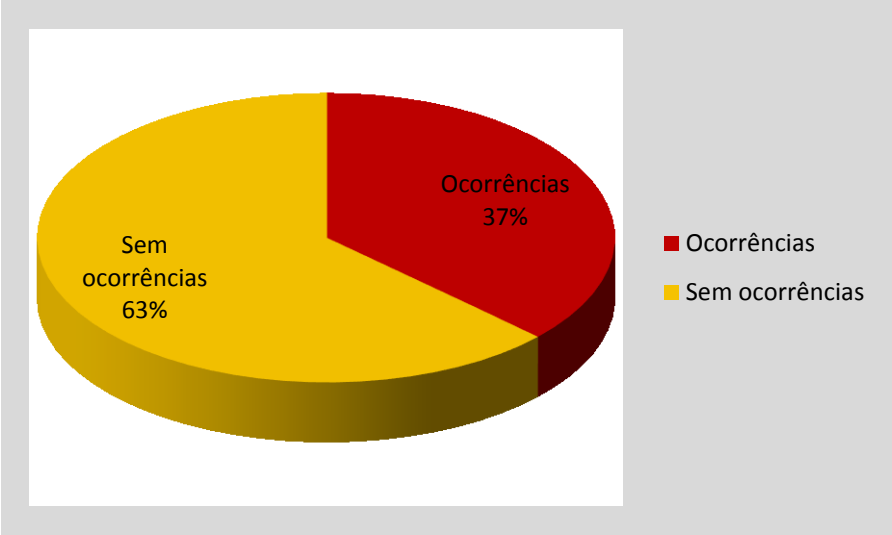

Gráfico 09 – Percentual de ocorrências nos plantões de 2ª entrância - 2016

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA

Tabela 10 – Quantitativo de dias de plantões	
Total de Plantões	282
Informado	282
Não Informado	00

Tabela 11 – Quantitativo (dias)	
Total	282
Ocorrências	219
Sem ocorrências	63

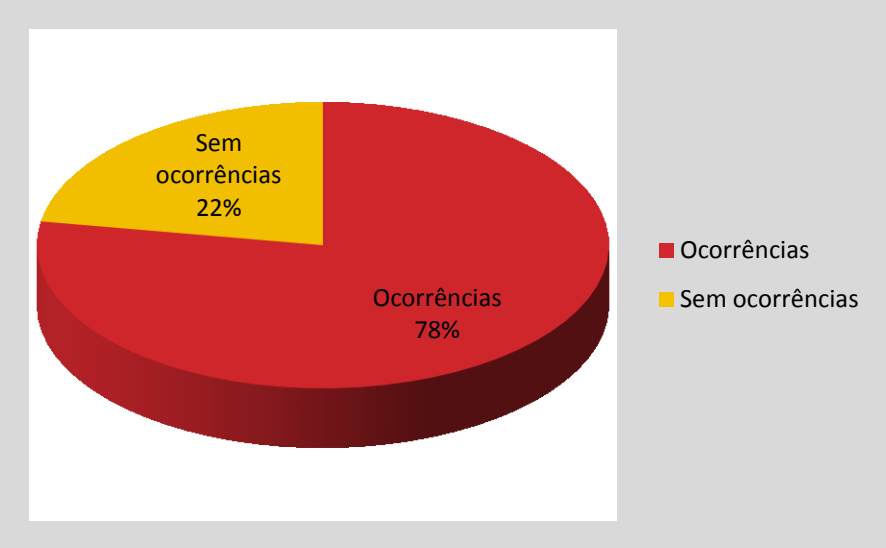

Gráfico 10 – Percentual de ocorrências nos plantões de 3ª entrância - 2016

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

Tabela 12 – Quantitativo de dias de plantões	
Nº de plantões no período	188
Informado	144
Não Informado	44
Ocorrências	04
Sem ocorrências	184

Gráfico 11 - Percentual de dias de plantões - Procuradorias de Justiça em 2016

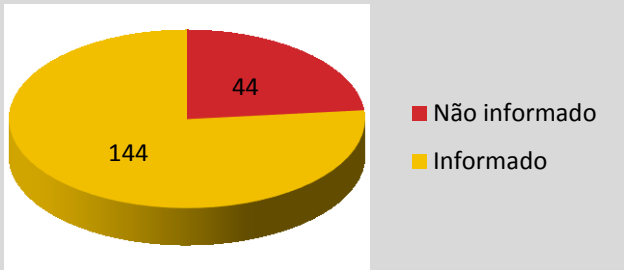

Gráfico 12 - Percentual de ocorrência nos plantões - Procuradorias de Justiça em 2016

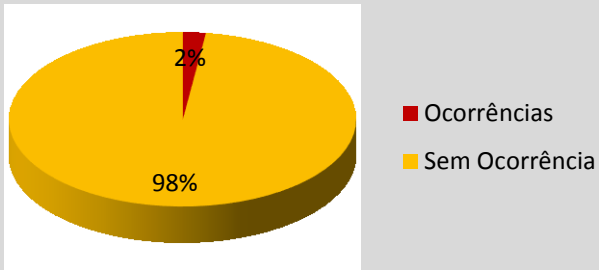

SISTEMA DE ATIVIDADES DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO – SIAMP

Durante o ano de 2016 o setor do SIAMP buscou contribuir para o avanço da tecnologia, visando à obtenção de dados reais enviados pelos membros do Ministério Público do Estado do Pará, no intuito de atender ao Conselho Superior do Ministério Público, à Resolução 74/CNMP e à sociedade em geral, com fidedignidade e agilidade.

Para tanto, a Corregedoria-Geral participou da implantação do Sistema Integrado do MP – SIMP em vários Cargos de Promotorias de Justiça (Icoaraci, Castanhal e Barcarena), em conjunto com o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI e o Departamento de Informática.

O setor do SIAMP participou, ainda, da ambientação aos novos promotores de justiça, prestando informações gerais no que se refere ao atendimento às Resoluções do Conselho Nacional do MP e do Conselho Superior do MP e auxiliando no envio mensal dos relatórios de produtividade. Foram disponibilizados vídeo-aula e manual de preenchimento aos promotores de justiça empossados em 2016.

Outrossim, o SIAMP acompanhou e extraiu informações para compor o processo de vitaliciamento dos membros em estágio probatório, enviando a produtividade trimestral à Assessoria Jurídica, responsável pela elaboração do relatório, bem como, forneceu informações ao Setor de Movimentação na Carreira para a produção de relatório de aferição do merecimento dos membros do Ministério Público nos concursos de remoção e promoção.

Vale ressaltar, que o SIAMP trabalha de acordo com a taxonomia utilizada pelo Conselho Nacional do MP, realizando a divulgação e implantação no Ministério Público do Pará. Além disso, o setor do SIAMP participou do Curso das Tabelas Administrativas com excelente aproveitamento.

Cumprindo a função fiscalizadora e orientadora da Corregedoria, este setor realiza levantamento de relatórios enviados no prazo, disponibilizando os resultados no subsite da corregedoria mensalmente e solicita anualmente a apresentação de justificativas e/ou o envio de relatórios não enviados.

Dessa forma, o SIAMP continuará colaborando para o avanço tecnológico deste Órgão Ministerial, buscando alcançar dados estatísticos com qualidade e apoiando a futura

substituição do sistema SIAMP pelo SIMP, aumentando a perspectiva de melhorias para os próximos anos.

DADOS ESTATÍSTICOS DA ATUAÇÃO – ANO 2016

Para análise das atuações extrajudicial e judicial, foram disponibilizados gráficos contendo itens constantes da Resolução Nº 03/2014/MP/CSMP, que dispõe sobre os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos membros do Ministério Público nos concursos de remoção e promoção.

Abaixo, seguem dados estatísticos da atuação extrajudicial do MPPA, em todas as entrâncias, no âmbito dos procedimentos. Foram considerados para análise estatística os Procedimentos do MP (Inquérito Civil, Procedimento Preparatório e Procedimento Administrativo) e o Procedimento Investigatório Criminal.

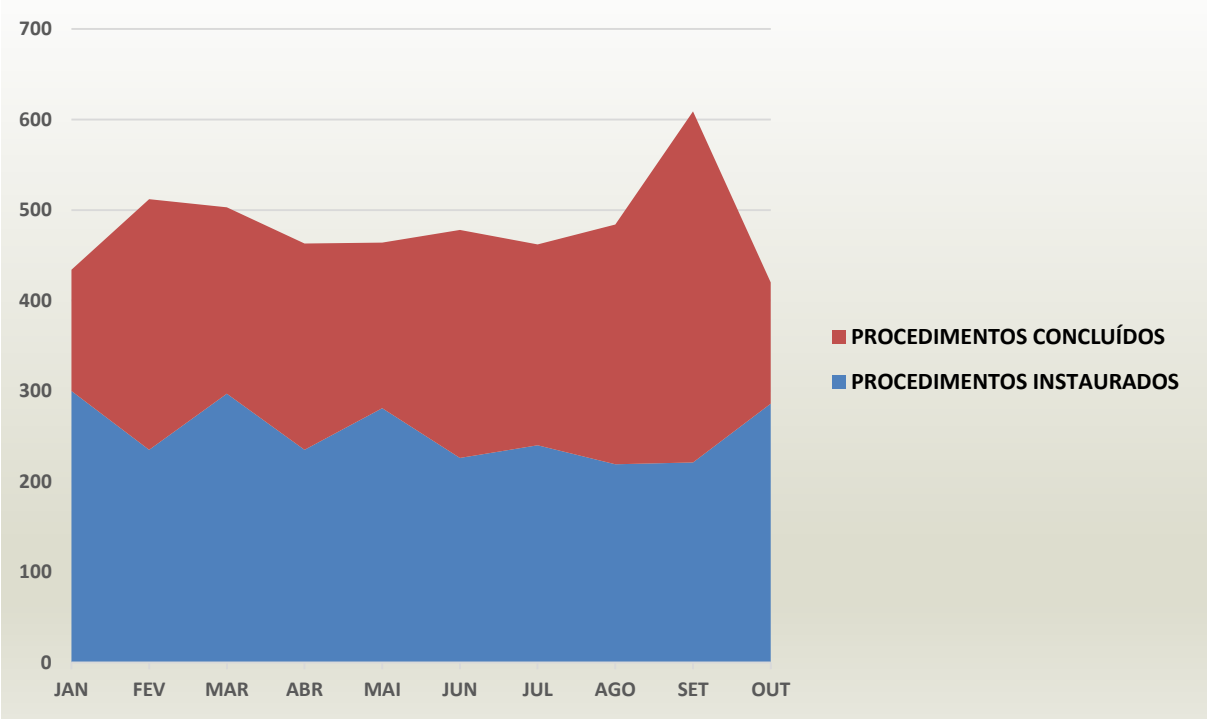

Gráfico 13 – Atuação extrajudicial – Evolução mensal

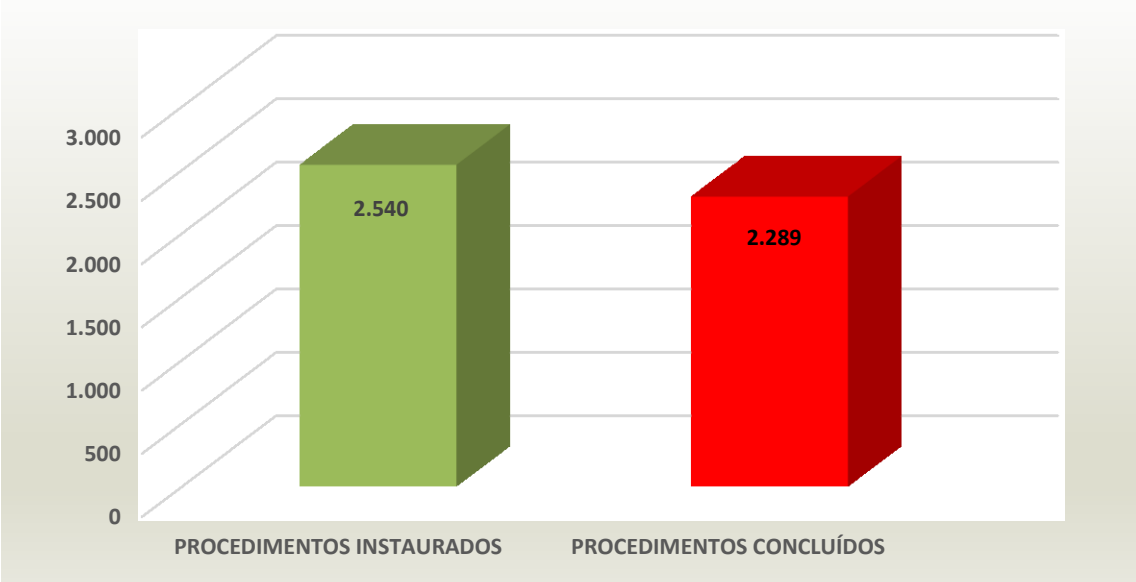

Gráfico 14 - Atuação extrajudicial – Quantitativo anual

Os gráficos 3 e 4 demonstram a estatística da atuação judicial, ou seja, o quantitativo de processos recebidos e devolvidos em todas as entrâncias, seja por área de atuação ou por ano.

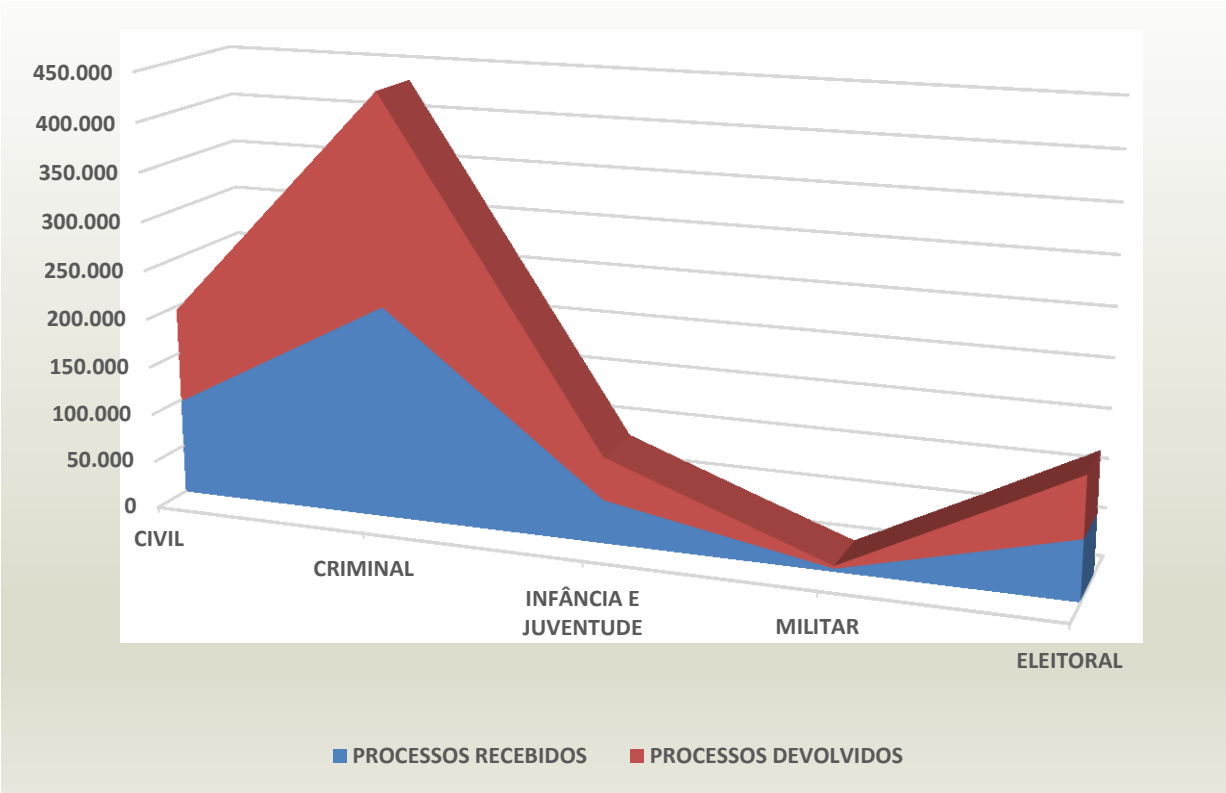

Gráfico 16 - Atuação judicial por área

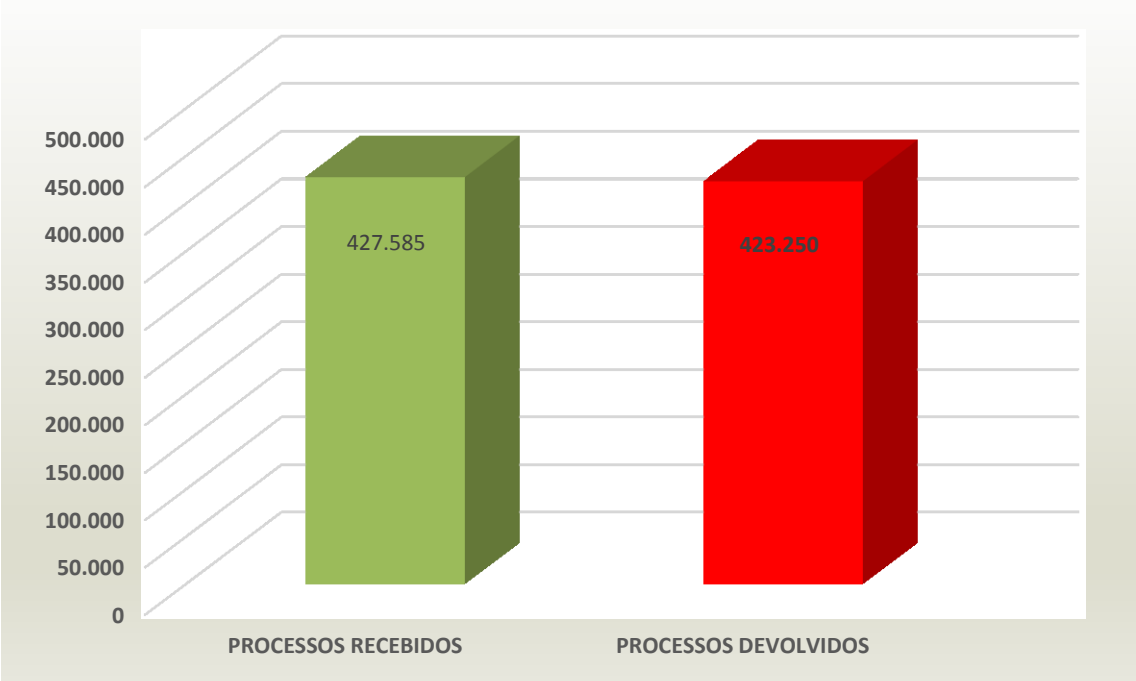

Gráfico 15 - Atuação judicial anual

Os gráficos 5 e 6 demonstram a estatística da atuação judicial referente aos atos jurídicos constantes na resolução em todas as entrâncias, por movimento em todo o ano de 2016.

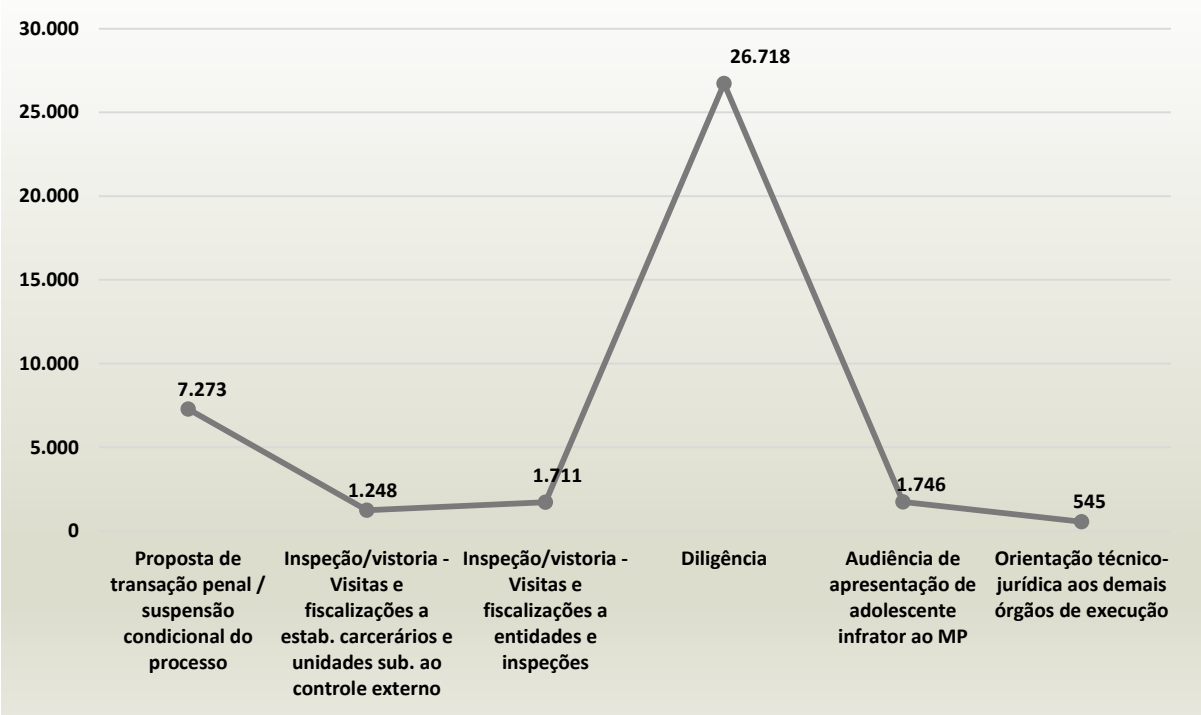

Gráfico 17 - Atos jurídicos – Grupo I

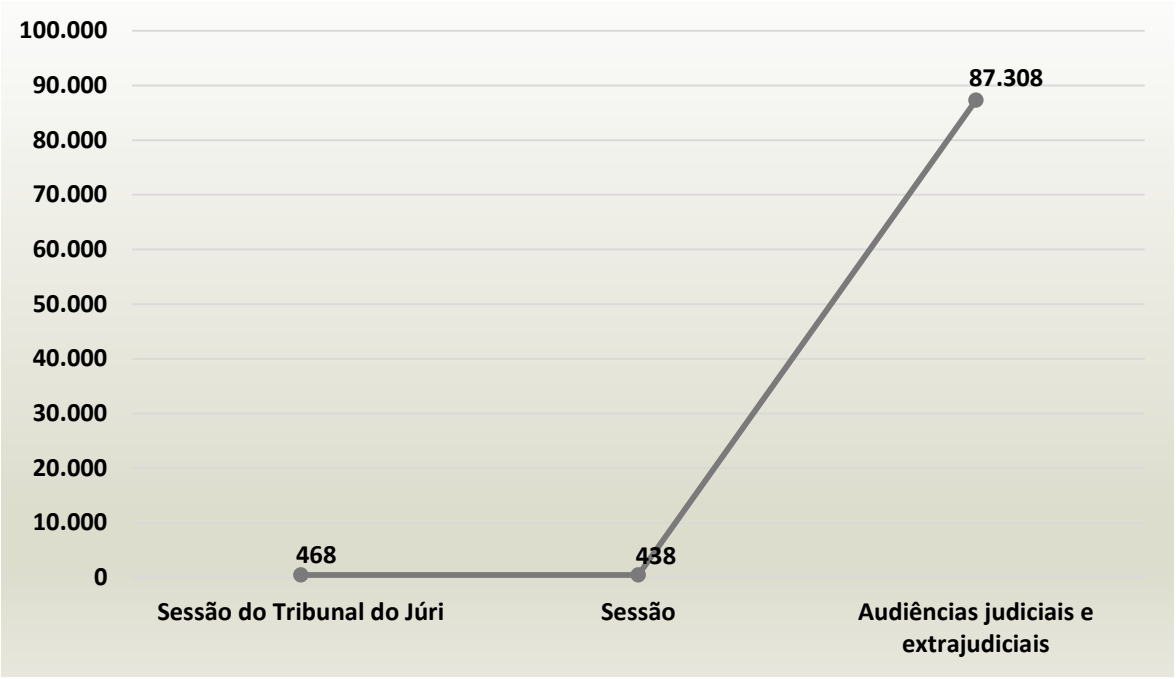

Gráfico 18 - Atos jurídicos – Grupo II

Os gráficos 7 e 8 demonstram a estatística da atuação judicial referente às peças jurídicas constantes na resolução em todas as entrâncias, por movimento em todo o ano de 2016.

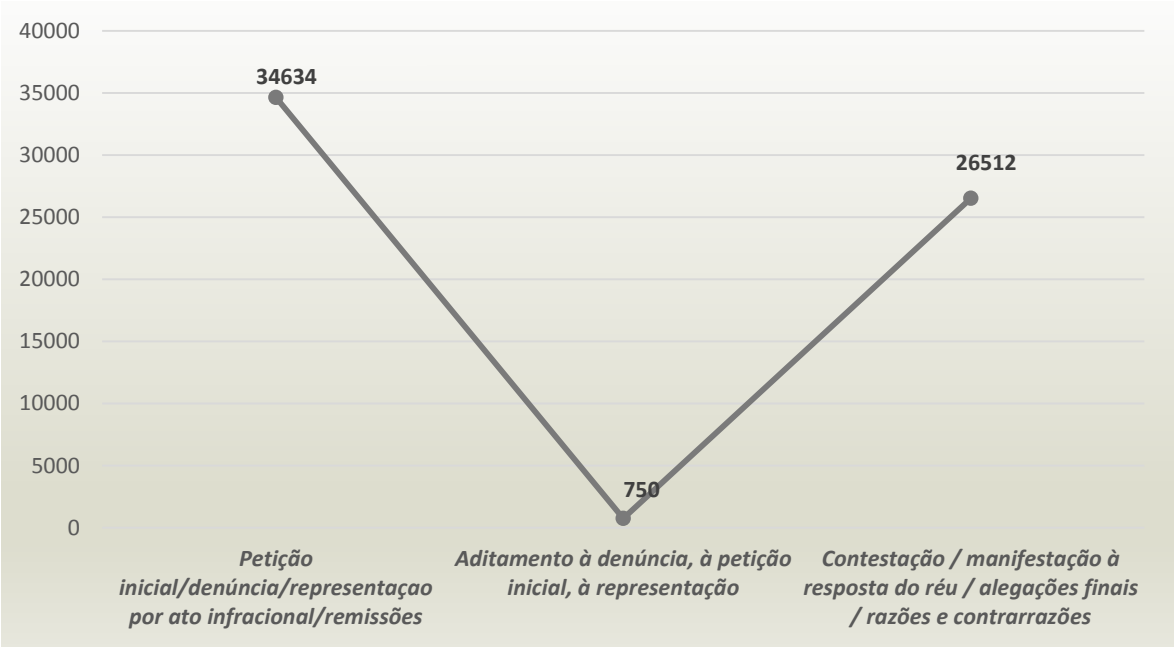

Gráfico 19 - Peças jurídicas – Grupo I

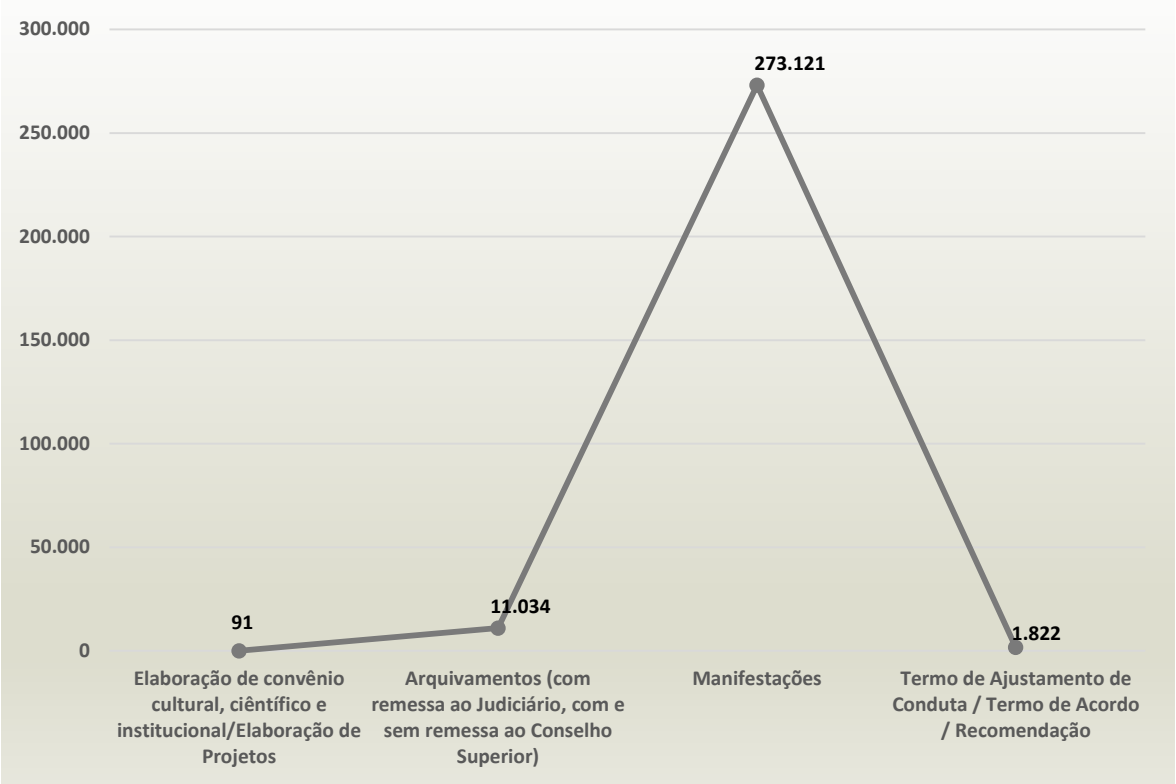

Gráfico 20 - Peças jurídicas – Grupo II

PLANOS DE ATUAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Pará, tendo em vista a necessidade de ajustar o sistema NUCLEUS e possibilitar a elaboração de relatórios SIAMP referentes à atuação dos membros perante as varas e juizados especiais criminais sem cargo vinculado, percebeu a importância de criar algumas varas atreladas ao sistema NUCLEUS no qual o Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos Planos de Atuação (SEAPA), precisou incluir em paralelo a necessidade dos demais sistemas que alimentam o banco de dados do SEAPA. Assim sendo, foram incluídas as seguintes atuações:

- Atuação perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua;
- Atuação perante a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Izabel do Pará;
- Atuação perante a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Parauapebas;
- Atuação perante a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Redenção;
- Atuação perante o Juizado Especial Cível e Criminal de Salinópolis;
- Atuação perante o Juizado Especial Criminal de Santarém;
- Atuação perante o Juizado Especial Cível e Criminal de São Miguel do Guamá;
- Atuação perante o Juizado Especial Cível e Criminal de Abaetetuba;
- Atuação perante o Juizado Especial Criminal de Altamira;
- Atuação perante o Juizado Especial Cível e Criminal de Bragança;

- Atuação perante a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Conceição do Araguaia;
- Atuação perante o Juizado Especial Cível e Criminal de Itaituba;
- Atuação perante a 1a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá;
- Atuação perante a 2a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá;
- Atuação perante a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Paragominas;
- Atuação perante a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Castanhal;
- Atuação perante a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Marituba;
- Atuação perante a 5a Vara Criminal de Ananindeua.

Ainda em 2016, foram acrescidos ao SEAPA outras regiões administrativas, atendendo a necessidade da instituição conforme a demanda social, passando dessa forma, para 15 (quinze) o número de regiões administrativas, instituída por meio da Resolução Nº 006/2014-CPJ, de 16 de julho de 2014, o qual instituiu também, as sedes das RA/MP, formando assim, o mapa da atuação institucional no estado do Pará, conforme lista abaixo:

REGIÃO	SIGLA	SEDE
Região Metropolitana de Belém I	RA/MP01	Belém
Região Metropolitana de Belém II	RA/MP02	Ananindeua
Região Nordeste I	RA/MP03	Castanhal
Região Nordeste II	RA/MP04	Capanema
Região Nordeste III	RA/MP05	Paragominas
Região do Tocantins	RA/MP06	Abaetetuba
Região do Marajó I	RA/MP07	Soure
Região do Marajó II	RA/MP08	Breves
Região Sudeste I	RA/MP09	Marabá
Região Sudeste II	RA/MP10	Redenção
Região Sudeste III	RA/MP11	Tucuruí
Região Sudeste IV	RA/MP12	Parauapebas
Região Sudoeste I	RA/MP13	Altamira
Região Sudoeste II	RA/MP14	Itaituba
Região do Baixo Amazonas	RA/MP15	Santarém

O Plano de Atuação vigente refere-se ao biênio 2016/2017, sendo que o acompanhamento da Corregedoria-Geral é feito mediante os registros no SEAPA, e os dados tabulados no decorrer do ano de 2016, são concernentes ao período de elaboração (janeiro, fevereiro e março), primeiro quadrimestre (março, abril, maio e junho) e segundo quadrimestre (julho, agosto, setembro e outubro), onde é verificado o cumprimento da presteza do Plano de Atuação, pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do estado do Pará, conforme apresentação a seguir:

SITUAÇÃO DE ENVIO DOS PAS NO ACOMPANHAMENTO – 2016

Região Administrativa	Elaboração PA	1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
		Enviado		Não enviado	Enviado		Não enviado
		No prazo	Fora do prazo		No prazo	Fora do prazo	
Região Metropolitana de Belém I	25	24	1	0	22	2	1
Região Metropolitana de Belém II	15	12	3	0	15	0	0
Região Nordeste I	20	16	4	0	18	1	1
Região Nordeste II	17	11	6	0	17	0	0
Região Nordeste III	7	5	2	0	4	3	0
Região do Tocantins	13	11	2	0	13	0	0
Região do Marajó I	5	4	1	0	4	1	0
Região do Marajó II	11	11	0	0	11	0	0
Região Sudeste I	14	14	0	0	13	0	1
Região Sudeste II	11	10	1	0	9	1	1
Região Sudeste III	5	2	3	0	5	0	0
Região Sudeste IV	4	4	0	0	4	0	0
Região Sudoeste I	12	11	1	0	10	2	0
Região Sudoeste II	5	5	0	0	5	0	0
Região do Baixo Amazonas	18	16	2	0	17	1	0
TOTAL	**182**	**156**	**26**	**0**	**167**	**11**	**4**

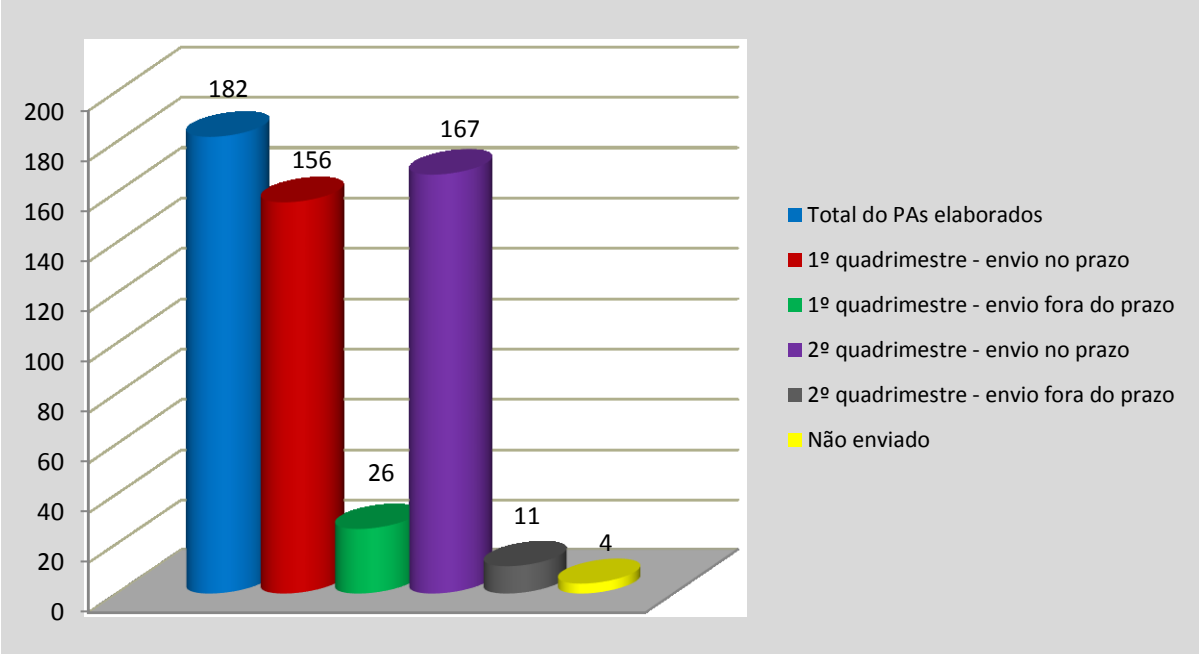

Gráfico 21 – Situação de envio dos Planos de Atuação nos 1º e 2º quadrimestres/2016

DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

Atendendo ao disposto no art. 233, III e §§ 6º e 7º da Lei Complementar nº 057/2006, de 06.07.2006 e Provimento nº 02/2013-MP/CGMP, de 14.11.2013, a Corregedoria-Geral do Ministério Público concedeu o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** aos melhores trabalhos forenses apresentados em 2016, em cerimônia realizada no dia 14.12.2016, no auditório do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, em Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, comemorativa ao Dia Nacional do Ministério Público.

O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, juntamente com a Comissão Especial de Procuradores de Justiça, instituída pela Portaria nº 039/2016-MP/CGMP, de 01.11.2016, publicada no DOE em 14.11.2016, composta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça, Doutores MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES e CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, após minuciosa análise técnico-jurídica, selecionaram os melhores trabalhos forenses em cada categoria ou entrância,

efetivamente apresentados na CGMP, no período de 1º de janeiro a 31 de outubro/2016, pelos membros do Ministério Público.

Os vencedores pela excelência dos trabalhos apresentados, foram:

- UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL - na categoria **Procurador de Justiça**, pelo trabalho: "Manifestação em Recurso de Apelação Criminal" (Processo nº 0004432-36.2013.8.14.0133);

- ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO – na categoria **Promotor de Justiça de 3ª entrância**, pelo trabalho: "Manifestação nos autos de investigação de Paternidade" (Processo nº 0072225-70.2013.8.14.0301);

- JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR - na categoria **Promotor de Justiça de 2ª entrância**, pelo trabalho: "Ação Civil Pública com pedido de antecipação de tutela", instaurada na Comarca de Itaituba (Processo nº 0061220-38.2015.8.14.0024);

- LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA - na categoria **Promotor de Justiça de 1ª entrância**, pela "Denúncia" oferecida na Comarca de Ulianópolis (Processo nº 2015.04809645-21).

CONCLUSÃO

Ao apresentar a conclusão do relatório de atividades institucionais deste ano de 2016, começo por recordar as palavras que utilizei, como objetivo de expressar as intenções na edição passada, quando iniciei a prelação com as seguintes palavras:

> É PRECISO ESCOLHER UM CAMINHO QUE NÃO TENHA FIM, MAS, AINDA ASSIM, CAMINHAR SEMPRE NA EXPECTATIVA DE ENCONTRÁ-LO. Geraldo Mazela Amaral.

Neste momento, mais do que nunca, faço as seguintes considerações, pautando-me nas palavras acima destacadas, afirmando que eu, Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, escolhi e percorri meu caminho, sabendo que para ele, não havia o sentido de FIM, pois o Órgão censor continuará permanente e ativo. Entretanto, posso afirmar ainda que meu objetivo sempre seguiu as metas da Instituição, estruturado em preceitos éticos e legais, sem deixar de demonstrar que imbuí em meu ofício às razões de ego que me compelem a lutar por um mundo mais justo e fraterno, e também que através da orientação, concitei cada Membro a exercer as funções ministeriais com total altivez, precisão e destemor. Esta atitude pode me dar a real certeza que cumpri os objetivos como Corregedor-Geral, especialmente quando optei pela conscientização dos Membros do *Parquet* de forma compromissada com o bem-estar e direitos dos cidadãos paraenses.

Assim posso avaliar que as barreiras e percalços que se fizeram presente nas minhas gestões, como Membro Titular da Corregedoria-Geral não representaram nada, pois tive a graça de contar com a colaboração das Eminentes Procuradoras de Justiça Maria da Conceição e Tereza Cristina Barata de Lima (1ª e 2ª Sub Corregedoras-Gerais da Gestão biênio 2015/2016), dos Assessores Institucionais Dr. Luiz Márcio Teixeira Cipryano, Maria de Nazaré dos Santos Corrêa e Socorro de Maria Gomes dos Santos (Promotores de Justiça), dos Técnicos e Servidores da CGMP-PA. Esta dádiva pode comprovar que superei as dificuldades, de maneira tão ímpar, porque fiz imperar entre a equipe da Corregedoria-Geral o espírito de união, competência e compromisso com a sociedade.

E desta maneira, vivenciei a entrega total da prestação de nossas atividades, a cada vez que contemplei um ser humano buscar no Ministério Público um alento contra

as injustiças e o exercício de seus direitos, e vi as mãos dos Membros do *Parquet*, se estenderem, redigindo petições ou ajustando termos de conduta, em favor destas pessoas, como maneira de banir a opressão e o descaso e consolidar a justiça. E neste diapasão, eu mais uma vez me certifiquei a nobreza do cargo, o galardão da dignidade da profissão que segui, meu caminho trilhado, caminho que é trilhado por poucos, mas que permitem-me aliar ao meu trabalho meu objetivo como homem: AMAR A DEUS, SERVIR Á MINHA PÁTRIA e PROMOVER JUSTIÇA.